

**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**Pedro Alexandre Gama Martins**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado em Segurança Pública**

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Grandes eventos políticos:**

**A influência dos VANT na decisão policial**

Orientador(a):

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais**

Lisboa, 13 de maio de 2024



**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**Pedro Alexandre Gama Martins**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado em Segurança Pública**

XXXVI Curso de Formação de Oficiais de Polícia

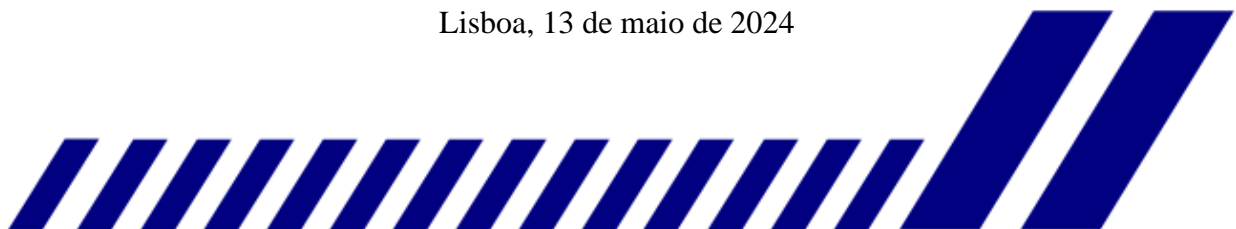
**Grandes eventos políticos:**

**A influência dos VANT na decisão policial**

Orientador(a):

**Prof<sup>ª</sup>. Doutora Lúcia G. Pais**

Lisboa, 13 de maio de 2024





<b>Estabelecimento de Ensino:</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
<b>Curso:</b>	XXXVI CFOP
<b>Orientadores:</b>	Prof. <sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais
<b>Título:</b>	<i>Grandes eventos políticos: A influência dos VANT na decisão policial</i>
<b>Autor:</b>	Pedro Alexandre Gama Martins
<b>Local de Edição:</b>	Lisboa
<b>Data de Edição:</b>	13 de maio de 2024

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, elaborada sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia G. Pais.

## **Agradecimentos**

Aos meus pais pelo amor, educação e apoio em tudo na vida.

À Professora Doutora Lúcia Pais por ter aceite ser orientadora e pelo incansável apoio e esclarecimentos aquando da realização da dissertação.

À Polícia de Segurança Pública no geral e em particular ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna pela oportunidade profissional.

À 5ª Divisão Policial do COMETLIS e à Divisão de Loures por me terem recebido durante o estágio.

Aos Subcomissários Nuno Almeida e André Nunes, meus tutores durante o estágio pela transmissão de conhecimentos, pela paciência em ensinar e pelos laços criados.

Ao Quartão do 36º CFOP, irmãos que levo comigo para a vida, em especial ao Tiago Pinto, companheiro de sempre durante o curso.

À Francisca, pelo apoio incondicional.

A todos, muito obrigado.

## **Epígrafe**

“Those who believe they can do something and those who believe they can’t are both  
right.”

Henry Ford

## Resumo

A tomada de decisão é transversal ao ser humano, no nosso quotidiano tomam-se decisões frequentemente, tanto pessoal como profissionalmente. O ambiente dos grandes eventos políticos é considerado complexo devido ao elevado número de pessoas, à sua imprevisibilidade e à quantidade de informação que requer. Assim, afigura-se pertinente estudar quais são as estratégias utilizadas pelo decisor para enfrentar esses desafios. Por outro lado, o avanço tecnológico tem impactado as nossas vidas, tanto a nível pessoal como profissional. Nesta investigação, procurou-se desvendar se os veículos aéreos não tripulados (VANT) influenciam a tomada de decisão dos comandantes policiais em grandes eventos políticos. Para tal, realizou-se um estudo qualitativo em contexto naturalista, onde se acompanhou três grandes eventos políticos, por forma a compreender o processo de tomada de decisão com recurso a VANT. A recolha de dados fez-se através da pesquisa documental, observação e recurso à técnica *think aloud*, tendo sido posteriormente sujeitos a análise de conteúdo. Os resultados revelam que o recurso aos VANT influencia o processo de tomada de decisão no terreno – observação e *think aloud* – dotando o decisor de informações constantemente atualizadas e possibilitando um acompanhamento constante dos manifestantes e do efetivo policial, permitindo ao decisor avaliar permanentemente o policiamento, recorrendo a simulações mentais e transmitindo as informações obtidas ou tomando decisões.

Palavras-chave: polícia, tomada de decisão, grandes eventos políticos, VANT, tomada de decisão naturalista

## **Abstract**

Decision-making is transversal to human beings; in our daily lives we make decisions frequently, both personally and professionally. The environment of major political events is considered complex due to the large number of people, its unpredictability, and the amount of information it requires. It is therefore pertinent to study the strategies used by decision-makers to face these challenges. On the other hand, technological advances have had an impact on our lives, both personally and professionally. In the specific case of this dissertation, the aim was to find out whether unmanned aerial vehicles (UAVs) influence the decision-making of police commanders at major political events. To this end, a qualitative study was carried out in a naturalistic context, following three major political events to understand the decision-making process using UAVs. Data was collected using documentary research, observation, and the think aloud technique, which was then subjected to content analysis. The results show that the use of UAVs influences the decision-making process only in the field phases - observation and think aloud - by providing the decision-maker with constantly updated information and enabling constant monitoring of the location of demonstrators and police personnel, allowing the decision-maker to constantly evaluate policing, using mental simulations, and transmitting the information obtained or making decisions. To deal with the vast amount of information obtained, the decision-maker uses cognitive shortcuts or heuristics to simplify the decision-making process and obtain effective and satisfactory solutions.

Key-words: police, decision making, major political events, UAV, naturalistic decision making

## Índice

Introdução .....	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico .....	3
1. Teorias de Tomada de Decisão .....	3
1.1 Modelos de decisão.....	3
1.2 Racionalidade ilimitada .....	5
1.3 Racionalidade limitada .....	8
1.4 Teoria dos Prospetos .....	9
1.5 Programas heurísticos .....	11
1.6 A tomada de decisão em contexto naturalista.....	15
1.7 O modelo Recognition-Primed Decision.....	17
2. Grandes Eventos Políticos .....	20
2.1. Contexto Geral.....	20
2.2. Direito à manifestação e atuação policial .....	21
2.3.Tomada de decisão em grandes eventos políticos em Portugal.....	24
3 VANT .....	26
3.1. Contexto Histórico.....	26
3.2. VANT na Polícia .....	28
3.3. Os VANT na PSP .....	31
4. Formulação do problema de investigação .....	32
Capítulo II - Método .....	34
1. Enquadramento.....	34
2. Estudo Descritivo .....	34
3. Participantes .....	35
4. Corpus.....	35
5. Instrumentos de Recolha de Dados .....	36

5.1 Observação .....	36
5.2 Think Aloud.....	37
5.3 Pesquisa documental.....	38
6. Instrumentos de análise de dados: Análise de conteúdo.....	38
7. Procedimento .....	40
Capítulo III – Apresentação e discussão de resultados.....	42
1. Caracterização das Categorias .....	42
1.1 Estudo 1 .....	42
1.2 Estudo 2 .....	45
1.3 Estudo 3 .....	48
1.4 Estudo 4 .....	51
2. Relação Entre os Estudos.....	52
3. A experiência e a gestão de informação .....	55
4. Discussão de resultados .....	57
Capítulo IV – Considerações Finais .....	61
Referências .....	64
Anexos .....	79

## Índice de anexos

Anexo 1 - Pedido de autorização para acompanhamento dos oficiais nos policiamentos de manifestações, acesso aos planeamentos e documentos relevantes para o trabalho de investigação.....	80
Anexo 2 - Grelha categorial PLANEAMENTO .....	81
Anexo 3 - Grelha categorial OBSERVAÇÃO .....	84
Anexo 5 - Grelha categorial RELATÓRIO DE ORDEM PÚBLICA.....	90
Anexo 6 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do Planeamento .....	93
Anexo 7 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias da Observação .....	94
Anexo 8 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do <i>Think Aloud</i> .....	95
Anexo 9 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do Relatório de Ordem Pública .....	96

## Índice de figuras

Figura 1. Distribuição das unidades de registo na grelha categorial Planeamento.....	42
Figura 2. Distribuição das unidades de registo na grelha categorial Observação.....	45
Figura 3. Distribuição das unidades de registo na grelha categorial <i>Think Aloud</i> .....	48
Figura 4. Distribuição das unidades de registo na grelha categorial Relatório de Ordem Pública.....	51

## Introdução

O processo de tomada de decisão é inerente ao ser humano, resultando da capacidade de entender e processar o contexto em que se encontra. De facto, todo o ser humano toma decisões regularmente, no entanto, interessa estudar como se ocorre o processo cognitivo do decisor policial aquando do policiamento de manifestações com recurso a veículos aéreos não tripulados (VANT).

Os grandes eventos políticos são caracterizados pela sua complexidade, devido ao elevado número “de pessoas, do nível de organização dos grupos, da configuração do espaço da limitação de recursos, da cobertura mediática, (...) [acrescendo ainda o desafio do] equilíbrio entre os direitos fundamentais e a manutenção ou reposição da ordem pública” (Felgueiras, 2016, p.11).

É assim que os decisores policiais, como todas as outras pessoas, recorrem a estratégias e mecanismos de simplificação, por forma lidar com as limitações e desafios inerentes ao processo decisório, nomeadamente através do recurso a atalhos cognitivos, ou heurísticas, de modo a obter decisões suficientemente satisfatórias (*satisficing*; Simon, 1990).

Importa referir que os VANT têm-se revelado como uma tecnologia emergente e cada vez mais usada, quer ao nível bélico, policial ou civil (Ambrosia et al., 2011; DeGarmo, 2004; Keegler, 2004). Assim, e tendo em conta o facto de a Polícia de Segurança Pública (PSP) já utilizar os VANT para a monitorização de manifestações, revela-se pertinente estudar se estes influenciam ou interferem na tomada de decisão e, em caso afirmativo, de que forma.

Deste modo, recorreu-se a uma abordagem naturalista da tomada de decisão (NDM) para efetuar o estudo do que ocorre com os decisores policiais em grandes eventos políticos com VANT. A NDM permite a observação dos processos de tomada de decisão em ambiente natural, ao invés de um ambiente simulado em laboratório. Assim, foi possível estudar as dificuldades e incertezas inerentes ao ambiente do objeto de estudo e de que forma os decisores policiais decidem nesses contextos.

Desta feita, foram acompanhados decisores policiais (oficiais de polícia) nas diversas fases de manifestações de natureza política. A presente investigação insere-se no

âmbito da Linha temática I – Trabalho e organização policial – iii. Gestão de pessoas, da Informação/Proposta n.º 161/SECDE/2023, de 01-08-2023, e na Linha de Investigação 3 – Tomada de decisão e atividade policial, do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPSI, dando sequência aos estudos desenvolvidos previamente acerca da temática da tomada de decisão.

O primeiro capítulo deste trabalho visa rever a literatura existente acerca das temáticas em questão, nomeadamente a tomada de decisão, os grandes eventos políticos e os VANT. Assim, é feita uma revisão acerca dos modelos e teorias de tomada de decisão; bem como da legislação que regula os grandes eventos políticos e as características destes; ; por fim, explorou-se a definição e história dos VANT, bem como a sua aplicabilidade na polícia em contexto geral e na PSP em específico.

O segundo capítulo destina-se ao método, onde foi feito o enquadramento do estudo, caracterizados os participantes, o *corpus*, os instrumentos de recolha e de análise de dados e, por fim, o procedimento utilizado.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados obtidos, e discutidos e comparados com os de estudos anteriores, de modo a concluir se os VANT influenciam a tomada de decisão no contexto dos grandes eventos políticos.

O quarto capítulo consubstancia-se na apresentação das conclusões, bem como das limitações que se conheceram na presente investigação.

Com a presente dissertação pretende-se contribuir para o conhecimento acerca da temática da decisão policial em grandes eventos políticos, de modo a melhorar e facilitar esse processo, tendo em conta o ambiente complexo em que acontece e que se revela desafiador para o decisor policial.

## Capítulo I – Enquadramento Teórico

### 1. Teorias de Tomada de Decisão

#### 1.1 Modelos de decisão

Com vista a melhor compreender as teorias da tomada de decisão, considera-se pertinente abordar, primeiramente, os modelos de decisão, bem como as suas diferentes categorias.

Sob o ponto de vista de Gigerenzer e Selten (2001), os modelos de decisão subdividem-se em normativos, descritivos e prescritivos, os quais, de acordo com Baron (2000, p.31), “constituem-se como diferentes abordagens ao estudo do pensamento”.

Os modelos normativos tiveram o seu desenvolvimento na área da Economia e possuíam o objetivo de “expressar o modo como os indivíduos se deveriam comportar quando são confrontados com situações que exigem decisões” (Suhonen, 2007, p. 8). Segundo Lau (2003), o objetivo dos modelos normativos consistia em descrever como os decisores deveriam comportar-se, e não como de facto se comportavam, ou seja, serviriam para ilustrar as condições em que os decisores deveriam tomar as decisões (Hausman, 1992).

Deste modo, e tendo em conta a visão de Orasanu (1995), uma decisão tomada no âmbito dos modelos normativos é ideal sob a perspetiva do critério de otimização. Assim, na ótica de Simon (1978, p. 250), os modelos normativos “são modelos sobre como decidir em vez de sobre o que decidir”.

Relativamente aos modelos descritivos, estes direcionam-se para “compreender como as decisões são tomadas em vez de como deveriam ser tomadas” (Dillon, 1998, p.1). Baron (2012, p.1) explica que “os modelos descritivos baseiam-se em teorias psicológicas que procuram explicar como é que as pessoas tomam decisões, incluindo conceitos como heurísticas e estratégias e envolvendo também modelos matemáticos formais”. De facto, estes modelos têm lugar após serem realizadas “experiências empíricas, através das quais foi demonstrado que o comportamento dos indivíduos é inconsistente com o defendido pelo modelo normativo” (Suhonen, 2007, p.9).

Segundo Suhonen (2007, p.9), as abordagens descritivas “estão preocupadas com a forma como os indivíduos tomam decisões (de forma racional ou não racional) na vida

real”. Para Beresford e Sloper (2008, p.3), os modelos descritivos fornecem “evidências empíricas que vão funcionar como suporte à tomada de decisão”.

É possível, assim, perceber que os modelos normativos e os modelos descritivos divergem, bem como a teoria que defendem perante a tomada de decisão, uma vez que os primeiros “ expressam o modo como os indivíduos se deveriam comportar quando são confrontados com situações que exigem decisões” (Suhonen, 2007, p.8), isto é, hipoteticamente, qual deveria ser a melhor decisão a tomar numa determinada situação, ao passo que os modelos descritivos visam “compreender como as decisões são tomadas em vez de como deveriam ser tomadas” (Dillon, 1998, p.1), ou seja, como as decisões são tomadas na realidade, olvidando a melhor decisão a ser tomada .

Nesta senda, é possível estabelecer então, e de acordo Baron (2004, p.2), que “com modelos normativos e descritivos na nossa posse, podemos tentar encontrar rumos para corrigir os vieses, isto é, melhorar as decisões de acordo com os standards normativos”.

Assim, no tocante aos modelos prescritivos, estes podem ser encarados como um modelo de suporte à tomada de decisão, uma vez que auxiliam o decisor, aprimorando o processo decisório e orientando a escolha para a opção que satisfaz o suficiente, ou *satisficing*, conforme Simon (1955) explica, que se traduz numa estratégia eficaz onde os decisores, especialmente os que possuem maior experiência, frequentemente não se dedicam à busca da opção ótima ou ideal, devido a limitações de tempo e à impossibilidade de avaliar todos os custos e benefícios envolvidos.

Segundo as observações de Oliveira e Pais (2010), o propósito do modelo prescritivo consiste em alinhar as decisões com o ideal normativo, assemelhando-se à abordagem de um médico que prescreve tratamentos ao seu paciente.

Os modelos prescritivos têm o propósito de ajudar os decisores a aprimorar suas decisões por meio da aplicação de modelos normativos. Contudo, considerando as limitações inerentes ao ser humano, esses modelos visam garantir que esse auxílio seja oferecido de maneira simples e livre de viés e erros, que são comuns nos modelos descritivos (Edwards et al., 2007).

Deste modo, de acordo com Baron (2012, p.1), “os modelos prescritivos foram construídos para melhorar as decisões”, visando criar “uma ligação entre o ideal de racionalidade e as reais capacidades de decisão” (Oliveira & Pais, 2010, p. 446).”

Assim, os modelos normativos delineiam a maneira como as pessoas deveriam tomar decisões, avaliando-as com base em padrões ideais; os modelos descritivos buscam entender como as pessoas realmente tomam decisões e se afastam dos modelos normativos; enquanto os modelos prescritivos têm como meta auxiliar os indivíduos a aprimorar suas decisões (Baron, 2000; Bell et al., 1988; Edwards et al., 2007).

### ***1.2 Racionalidade ilimitada***

De acordo com Polic (2009), a investigação acerca da tomada de decisão progrediu ao longo do tempo em diversas áreas do conhecimento, como a Filosofia e a Economia. O enfoque mais detalhado nesse campo ocorreu particularmente no período subsequente à Segunda Guerra Mundial, coincidindo com as teorias económicas relacionadas com a decisão racional e a estatística.

As primeiras incursões no estudo da tomada de decisão inicialmente tenderam a superestimar as capacidades humanas. Assim, na linha deste pensamento, o ser humano era creditado com capacidades sobrenaturais (Pais, 2001) e aparentemente não reconhecia limitações de tempo, conhecimento ou capacidades cognitivas (Todd & Gigerenzer, 2000). De acordo com a Teoria da Racionalidade Ilimitada, atribuía-se ao ser humano uma “infinita e instantânea capacidade de processamento, pressupondo, deste modo, uma capacidade ilimitada de memória, atenção e cálculo” (Oliveira, 2005, p.92)”. Deste modo, segundo Pais (2001, p.91), “o modelo clássico da racionalidade veiculava a ideia de que o homem era capaz de julgar de acordo com capacidades e meios ilimitados”. Nesta senda, os decisores são representados como seres detentores de capacidades sobrenaturais, dispondo de recursos sem limites temporais, de informação e de capacidade de processamento durante o processo de tomada de decisões (Oliveira & Pais, 2010; Pais, 2001; Selten, 2001; Todd & Gigerenzer, 2000).

Assim, e conforme Selten (2001, p. 14), “o homem com racionalidade ilimitada é um herói mitológico que sabe as soluções para todos os problemas matemáticos e consegue resolver de imediato todos os problemas computacionais, independentemente da sua complexidade”.

Ainda sobre esta temática, na área da Economia surge o pensamento “que o homem económico, sendo económico, é também racional, assumindo-se, assim, que este

possui conhecimento acerca dos aspetos relevantes do seu ambiente” (Simon, 1955, p. 99).

Assim sendo, e de acordo com Edwards (1954, p. 381), o homem económico é munido de “três características fundamentais: está completamente informado, é racional e altamente sensível a variações” Deste modo, o homem económico não só está ciente de todas as possíveis ações a tomar, como também compreende os resultados associados a cada uma, visando escolher a alternativa mais vantajosa entre as disponíveis (Edwards, 1954).

No século XVII, na Europa, após a Reforma e Contrarreforma, essa perspetiva da realidade começou a ser questionada, dando lugar a "um novo e mais modesto padrão de razoabilidade que reconheceu a incerteza irreduzível da vida humana" (Gigerenzer & Selten, 2001, p. 2). Tornou-se cada vez mais desafiador conceber a teoria da racionalidade ilimitada como uma descrição precisa do comportamento humano ou até mesmo como uma prescrição para tal (Gigerenzer & Selten, 2001).

Foi no seguimento do pensamento apresentado anteriormente, que, durante esse período, emergiu a Teoria das Probabilidades, essa teoria estabeleceu-se como um caminho para a razoabilidade, envolvendo a escolha da alternativa que maximizava o valor esperado, de acordo com as expectativas (Gigerenzer & Selten, 2001).

Segundo Todd e Gigerenzer (2000, p.728), a origem desta teoria é encarada como “a morte do sonho da certeza e o surgimento do cálculo da incerteza”, iniciando assim as primeiras discussões sobre o conceito de ponderação (Gigerenzer & Selten, 2001).

Da mesma forma, a abordagem anteriormente mencionada à ponderação dá origem às primeiras teorias da tomada de decisão que levam em consideração o fator de risco, tendo em conta que “o risco difere da incerteza, na medida em que a probabilidade do resultado desta última não é completamente conhecida” (Levy, 1992, p.172)”.

No entendimento de McDermott (1998, p. 15), a Teoria do Valor Esperado foi “uma das primeiras teorias de tomada de decisão sob risco, considerando-se que o valor esperado de um resultado é igual ao seu ganho, isto é, à sua probabilidade”. Ainda sobre esta teoria, Edwards (1954, p.391) acrescenta que “o valor esperado de uma aposta é encontrado pela multiplicação do valor de cada resultado possível pela probabilidade da sua ocorrência e somando esses produtos através de todos os resultados possíveis”.

Assim, conforme apontado por Edwards (1954) e Hardman (2009), a essência da Teoria do Valor Esperado baseia-se no facto de que o decisor escolhe a opção mais vantajosa, ou seja, aquela cujo valor final a ser obtido é superior.

No entanto, os fundamentos da Teoria do Valor Esperado revelaram-se incompatíveis com a realidade, evidenciando fragilidades nos resultados alcançados, uma vez que segundo Todd e Gigerenzer (2000, p.728) “as concepções probabilísticas da mente conduziram a teorias muito elegantes, mas também a problemas espinhosos”. Esta teoria recebeu várias críticas ao ser evidenciado que, em situações de risco, o comportamento não coincidia com as previsões propostas (Edwards, 1954). Assim sendo, constatou-se que “o valor de determinado pagamento efetuado a alguém não está diretamente relacionado com o seu preciso valor monetário” (McDermott, 1998, p.15).

Com o intuito de abordar as inconsistências apresentadas anteriormente, o matemático e físico Daniel Bernoulli, em 1738, sugeriu uma modificação na teoria do valor esperado (McDermott, 1998). As incongruências mencionadas e o recurso ao Paradoxo de São Petersburgo levaram Bernoulli (Edwards, 1954; Oliveira, 2005) a sugerir que as pessoas buscavam maximizar a utilidade esperada, ao invés do valor esperado (Edwards, 1954). Assim, pode-se compreender que o que na verdade “importava era o valor subjetivo do jogo, a sua utilidade de rendimento, e não o valor objetivo do jogo” (Luís, 2016, p.6)”.

Desta forma, emerge a Teoria da Utilidade Esperada, que postula que o decisor, quando confrontado com situações de incerteza, opta pela alternativa que “resulta da multiplicação do seu valor de utilidade pelo da sua probabilidade, maximizando a utilidade (e.g., prazer, ganho, vantagem) ou minimizando a desutilidade (e.g., desprazer, perda, desvantagem)” (Oliveira & Pais, 2010, p.133).

De acordo com Edwards (1954), Von Neumann e Morgenstern, em 1944, inauguram o período moderno no estudo da tomada de decisão sob risco com a publicação do livro *Teoria dos jogos e comportamento económico*, alterando a teoria da utilidade esperada proposta por Bernoulli, introduzindo a concepção de revelação de preferências, apresentando “um sistema de axiomas: um conjunto de condições necessárias e suficientes para a utilidade esperada” (Wu et al., 2007, p.401).

Segundo Suhonen (2007), Von Neumann e Morgestern enfatizam a importância dos axiomas em contextos de decisão envolvendo incerteza e risco, uma vez que a

“maioria destes axiomas assentam na assunção de que os indivíduos são racionais e têm as suas preferências bem definidas” (Suhonen, 2007, p.2). Os axiomas fundamentais que sustentam esta teoria são a transitividade, a dominância e a invariância (Frisch & Clemen, 1994; Heukelom, 2006; McDermott, 1998; Slovic, 2000).

Na ótica de McDermott (1998), o axioma da transitividade afirma que se a opção A é preferida relativamente à opção B e a opção B é preferida em relação à opção C, então a opção A será também preferida relativamente à opção C. Já o axioma da dominância estabelece que se a opção A é superior a B em pelo menos um ponto, mesmo sendo igual nos restantes, então a opção A será a preferida. Em relação ao axioma da invariância, presume-se que as preferências devem permanecer constantes independentemente da ordem em que as opções são apresentadas.

### ***1.3 Racionalidade limitada***

Como foi possível verificar na secção anterior, a Teoria da Racionalidade Ilimitada tem como pressuposto “estratégias de tomada de decisão que têm pouca ou nenhuma consideração pelos constrangimentos de tempo, conhecimento e capacidades computacionais que os seres humanos enfrentam” (Gigerenzer, 2001, p.38). Esta linha de pensamento foi revista pelo psicólogo e economista Herbert Simon, que buscou “substituir a racionalidade global do homem económico por um tipo de comportamento racional que é compatível com o acesso à informação e capacidades computacionais que são verdadeiramente possuídas por organismos, incluindo o homem” (Simon, 1955, p.99).

Deste modo, a Teoria da Racionalidade Limitada (March & Simon, 1993; Simon, 1955) apresenta uma abordagem oposta à sua predecessora. Conforme esta nova perspectiva, durante o processo de tomada de decisão os indivíduos confrontam-se com limitações relacionadas ao tempo, à aquisição de informações e ao seu processamento cognitivo (Gigerenzer & Todd, 1999).

Segundo Pais (2001, pp.91-02), “dever-se-á considerar o decisor como um tal que nunca dispõe de toda a informação, que não tem capacidades ilimitadas para trabalhá-la toda, para além de que o tempo tem também um limite”. De acordo com Bissoto (2007), Simon propôs o conceito de racionalidade limitada com o objetivo de estabelecer uma

base teórica que possibilitasse a compreensão dos processos de tomada de decisão, proporcionando uma visão sobre o funcionamento da cognição humana. Nas palavras de Polic (2009, p.80), Simon “acreditava que as pessoas não eram necessariamente irracionais, mas demonstravam uma racionalidade limitada”. De facto, conforme Oliveira e Pais (2010), as restrições no processo de tomada de decisão são intrínsecas quando relacionadas à mente humana e extrínsecas quando associadas a fatores ambientais.

Considerando todas essas limitações à racionalidade, tanto intrínsecas como extrínsecas, Simon (1990) argumenta que os indivíduos não procuram uma solução perfeita para uma situação específica. Em vez disso, buscam uma decisão que seja suficientemente satisfatória para evitar serem prejudicados, aproximando-se de uma abordagem “melhor do que aquelas disponíveis à inteligência inata” (Simon, 1990, p.7). Assim sendo, “a tomada de decisão sob a égide da racionalidade limitada envolve necessariamente procedimentos de não otimização” (Selten, 2001, p.16). Ao estar imerso num ambiente específico e suportando consigo as suas limitações físicas e cognitivas, o decisor adota a estratégia que lhe permite alcançar um nível razoável de satisfação (Oliveira & Pais, 2010).

Conforme observado por Simon (1990) no modelo de racionalidade limitada, durante a tomada de decisão, o ser humano interrompe a procura de informações assim que identifica uma alternativa que satisfaz de maneira suficiente a problemática em questão. Nesta senda, “um procedimento a utilizar seria procurar escolhas satisfatórias em vez de ótimas” (Simon, 1978, p.353).

Em suma, é possível perceber que a racionalidade limitada veio contrapor a ideia defendida pela racionalidade ilimitada, fazendo menção que o decisor não é um ser onisciente, e que não possui o domínio de todas as variáveis e informações aquando do momento da tomada de decisão. De facto, esta teoria veio estabelecer limites ao processo de tomada de decisão, nomeadamente a mente humana e o ambiente envolvente do decisor. Deste modo, é possível concluir que a racionalidade limitada pode ser definida pelo alcançar do satisfatório, ao invés da otimização de resultados (Slovic, 2000).

#### ***1.4 Teoria dos Prospetos***

Em 1979, Daniel Kahneman e Amos Tversky apresentam a Teoria dos Prospetos, que emerge como “alternativa à utilidade esperada enquanto teoria de tomada de decisão sob risco” (Levy, 1992, p.171).

Para Kahneman e Tversky (1979), a teoria da utilidade esperada representa uma abordagem normativa na análise da tomada de decisão em ambientes de risco e incerteza, mas quando considerada uma abordagem descritiva, esta teoria não proporciona uma descrição adequada do processo decisório. Os estudos conduzidos por Kahneman e Tversky constituem assim “uma crítica à teoria da utilidade esperada como um modelo descritivo para a tomada de decisão sob risco, desenvolvendo, em vez disso, um modelo alternativo conhecido como a teoria dos prospectos” (Kahneman & Tversky, 1979, p. 263).

A teoria dos prospectos emerge com o objetivo de elucidar que as decisões que contemplam o risco são baseadas em preferências intuitivas, sem necessariamente seguir a racionalidade inerente a essas preferências (Levy, 1992).

McDermott (1998, p.18), refere ainda que “os indivíduos tendem a evitar o risco quando num período de ganhos, ou quando as coisas estão a ir bem, e procuram o risco num período de perdas”. Nesse sentido, essas decisões implicam um conflito interno entre as percepções de ganhos e perdas. A teoria dos prospectos esclarece como essas escolhas são ponderadas durante a tomada de decisão, fundamentando-se em julgamentos, ou seja, em avaliações qualitativas do estado das circunstâncias (McDermott, 1998).

Assim sendo, e de acordo com a investigação conduzida por Tversky e Kahneman (1981), observa-se que os seres humanos demonstram uma maior aversão ao risco em situações de ganho em comparação com situações de perda. A preferência recai em optar por um ganho menor, mas seguro, em detrimento de arriscar não ganhar nada na tentativa de obter um ganho maior. Além disso, concluíram que há uma inclinação a correr o risco de perder mais ao tentar evitar perder alguma coisa, em comparação com a disposição a aceitar uma perda menor, porém certa.

Para ilustrar de forma mais compreensível esta teoria, Kahneman e Tversky (1979) apresentam-nos um cenário. Ao dar a escolher entre um ganho garantido de 3000 e uma probabilidade de 80% de ganhar 4000 (com 20% de probabilidade de não ganhar nada), 80% dos indivíduos, ou seja, quatro em cada cinco pessoas, optariam pela primeira escolha, ainda que a segunda se consubstancie num resultado esperado superior. Na primeira hipótese, o valor esperado seria 3000, ao passo que na segunda seria 3200 ( $4000 \times 80\% = 3200$ ).

Relativamente às perdas, os investigadores identificam uma contradição similar. Num contexto de 11 para 1, os decisores optariam por uma probabilidade de 80% de

perder 4000 (com 20% de probabilidade de não perder nada) ao invés de uma perda certa de 3000. Esta constatação, à semelhança do exemplo anterior, contraria os axiomas da teoria da utilidade esperada, pois o valor esperado na primeira hipótese ( $-4000 \times 80\% = -3200$ ) seria superior ao valor esperado na segunda (-3000).

De acordo com Kahneman e Tversky (1979), a teoria dos prospectos possui uma estrutura composta por duas fases distintas: a fase de edição (*framing*) e a fase de avaliação. A primeira fase, de edição, engloba o efeito de enquadramento (*framing*), conforme destacado por Levy (1992), que se manifesta como uma análise preliminar do problema associado à tomada de decisão. Em outras palavras, a fase de edição consiste na organização e reformulação das opções de escolha, visando simplificar a fase de avaliação (Payne, 1985). Este processo representa as “operações cognitivamente menos onerosas desembocando em simplificações representacionais desses mesmos problemas” (Oliveira & Pais, 2010, p.135). A fase de avaliação consubstancia-se naquela onde são considerados os prospectos selecionados, optando-se por aqueles com o valor mais elevado (Levy, 1992).

Em suma, e sob o ponto de vista de Barberis (2013, p.173), a teoria dos prospectos “continua a ser amplamente vista como a melhor descrição disponível acerca da forma como os indivíduos avaliam o risco em condições experimentais”. De facto, ela revelou-se pertinente na medida em que “forneceu demonstração empírica clara acerca da tomada de decisão humana real no domínio do risco” (McDermott et al., 2008, p.337).

### ***1.5 Programas heurísticos***

Como se viu, “o ser humano é constantemente influenciado por diversos fatores, como a falta de tempo, a incompletude da informação ou mesmo a falta dela, bem como os seus próprios limites cognitivos” (Ratinho, 2015, p.12). Assim sendo, existe a necessidade de recorrer a “regras básicas para efetuar determinados juízos ou inferências, que são úteis para a tomada de decisão” (Lau, 2003, p.31).

É nesta senda que surgem as heurísticas, que, de acordo com Gigerenzer e Gaissmaier (2011, p.453), “são estratégias que ignoram informação, para tornar as decisões mais rápidas, mais frugais e/ou mais precisas face a métodos mais complexos”.

Com efeito, constata-se que “o ser humano, quando exposto a numerosos *inputs*, é capaz de reduzir a complexidade através da utilização de heurísticas”(Williams, 2010, p.41).

Na ótica de Gigerenzer e Todd (1999), as heurísticas consubstanciam-se em processos que “usam um mínimo de tempo, conhecimento e processamento para fazer escolhas adaptativas em ambientes reais” (p. 14). Dizendo de outro modo, “as pessoas recorrem a um número limitado de princípios heurísticos que reduzem a complexidade das tarefas de avaliação de probabilidades e previsão de valores para operações mais simples de julgamento” (Tversky & Kahneman, 1974, p.1124).

Porém, os “decisores confiam num número limitado de princípios heurísticos que reduzem a complexidade (...) mas, por vezes, conduzem a erros severos e sistemáticos” (Tversky e Kahneman, 1974, p. 1124; vd. também Williams, 2010).

Assim, o conceito de heurística foi utilizado para elucidar as diferenças entre os métodos estatísticos, vistos como estratégias racionais, e os verdadeiros processos do pensamento humano (Goldstein & Gigerenzer, 2002).

Tendo em conta a importância deste tema na tomada de decisão, as heurísticas continuaram a ser objeto de estudo para aprofundar a compreensão de como as decisões são efetivamente tomadas. Os programas heurísticos visam elaborar escolhas sensatas perante as opções disponíveis, resultando em decisões que são igualmente boas ou até melhores do que aquelas obtidas por meio de análises detalhadas de custo-benefício (Goldstein et al., 2006).

Exploremos, então, dois programas cruciais que influenciaram a pesquisa sobre tomada de decisão: primeiramente, abordaremos o programa concebido por Tversky e Kahneman (1974), conhecido como Programa de Heurísticas e Vieses; e, posteriormente, analisaremos o Programa de Heurísticas Rápidas e Frugais, elaborado por Gigerenzer, Todd e os investigadores do grupo *Adaptive Behaviour and Cognition (ABC Research Group)* do Max Planck Institute de Berlim.

Tversky e Kahneman (1974) propuseram três heurísticas para avaliar probabilidades e estimar valores: da disponibilidade, da representatividade e de ancoragem ou ajustamento, sendo que abordaremos cada uma delas, de seguida.

A heurística da disponibilidade é utilizada nos momentos em que um indivíduo busca “avaliar a frequência e a probabilidade de determinado evento ocorrer, de acordo

com a facilidade com que conseguimos trazer esses eventos para a mente” (Tversky & Kahneman, 1974, p.1127). Acontece que essa estratégia é considerada falível, já que as pessoas frequentemente lembram-se mais do que as marcou do que aquilo que ocorreu com maior frequência, e, por esse motivo, “o viés pode ocorrer com maior frequência consoante a influência de fatores não relacionados com probabilidades ou frequência, tais como a familiaridade e a emoção causada pelos acontecimentos” (Rehak et al., 2010, p.324).

Por seu turno, a heurística da representatividade influencia as decisões ao serem guiadas por estereótipos ou por casos típicos (Todd & Gigerenzer, 2000). De acordo com Tversky e Kahneman (1974), a semelhança na descrição de estereótipos negligencia tanto as probabilidades quanto as incertezas sobre a veracidade da descrição. Este tipo de juízo é falacioso porque contradiz o princípio fundamental da lógica, que estabelece que o evento mais abrangente é necessariamente mais provável do que o evento mais específico, uma vez que o conjunto com maior amplitude define toda a ocorrência mais provável. Exemplificando, se um objeto X é altamente representativo de Y, a probabilidade de X originar-se em Y é alta. Ao invés, se X possui uma baixa representatividade de Y, a probabilidade de X originar-se em Y é baixa (Tversky & Kahneman, 1974).

Relativamente à heurística de ajustamento e ancoragem, esta baseia-se numa estimativa inicial que, de seguida, é ajustada para otimizar a resposta final (Tversky & Kahneman, 1974), isto é, as pessoas utilizam “um ponto de partida que pode ser sugerido logo no problema e atacam a sua atenção nele, sendo que diferentes pontos de partida conduzem a diferentes estimativas” (Tversky & Kahneman, 1974, p.1128). O enviesamento ocorre quando as nossas estimativas e decisões são excessivamente influenciadas pelo valor inicial. Nessas circunstâncias, não ajustamos as nossas estimativas e decisões conforme seria adequado, de acordo com a informação disponível (Adams et al., 2010), levando a que a decisão final permaneça próxima da decisão inicial devido ao enviesamento.

No final do século XX, os investigadores do grupo *Adaptive Behaviour and Cognition (ABC Research Group)*, nomeadamente Gigerenzer, Todd, Goldstein, entre outros, do Max Planck Institute de Berlim, apresentaram uma nova linha de investigação sobre heurísticas. O Programa, que intitularam de Heurísticas Rápidas e Frugais, reconhece as heurísticas como “úteis ou mesmo indispensáveis para resolver problemas que não conseguem ser tratados através da lógica e da teoria das probabilidades”

(Gigerenzer & Todd, 1999, p.25). Essa abordagem culminou no desenvolvimento de um modelo de cognição rápido e frugal (Goldstein & Gigerenzer, 2009).

Goldstein e Gigerenzer (2002) destacam quatro características essenciais das heurísticas. Em primeiro lugar, elas exploram as capacidades humanas, especialmente a memória e a percepção, permitindo “julgamentos rápidos, frugais, transparentes e robustos” (Gigerenzer, 2006, p.64). Em segundo lugar, são rápidas e frugais para operarem eficientemente em situações com limitações, como as encontradas no mundo real. A terceira característica é a racionalidade ecológica, que considera como o ambiente afeta as decisões do indivíduo. Por fim, as heurísticas devem ser precisas e poderosas o suficiente para modelar raciocínios (Goldstein & Gigerenzer, 2002).

Gigerenzer et al. (2008) destacam que o programa das heurísticas rápidas e frugais concentra-se em três questões fulcrais: a racionalidade ecológica; a caixa de ferramentas adaptativa (*adaptive toolbox*); e, as aplicações das heurísticas.

Para Gigerenzer e Todd (1999, p.13), a racionalidade ecológica obriga a “trazer a estrutura ambiental para a racionalidade limitada. Deste modo, uma heurística é ecologicamente racional no grau em que está adaptada à estrutura de um ambiente”. Frequentemente, os fatores externos exercem uma influência significativa nas estratégias empregues durante a tomada de decisão, impactando todo o processo decisório. Por isso, as pessoas precisam de ajustar-se ao ambiente em que operam, à sua estrutura e à informação disponível, uma vez que essa adaptação resultará na utilização mais adequada das heurísticas (Todd, 2001).

Gigerenzer (2001) apresenta a “caixa de ferramentas adaptativa”; ela oferece heurísticas compostas por elementos essenciais, conhecidos como “blocos de construção” (*building blocks*), que desempenham funções cruciais, como o controlo da pesquisa por informações, a interrupção dessa procura e a tomada de decisão propriamente dita.

Na ótica de Goldstein e Gigerenzer (2011), a heurística do reconhecimento foi uma das principais que inspirou o desenvolvimento deste programa de pesquisa, sendo a mais simples entre todas, dado que “não pondera ou combina informação” (Goldstein, 2009, p.146). Ao deparar-se com duas opções, o decisor escolhe aquela que reconhece primeiro, baseando-se no conhecimento prévio que possui (Todd & Gigerenzer, 2000). Na verdade, essa estratégia heurística realiza inferências explícitas, antecipa escolhas comportamentais e clarifica fenómenos contraintuitivos (Goldstein, 2009).

Em suma, Tversky e Kahneman (1974) abordaram as heurísticas como ferramentas para superar as limitações cognitivas, embora com a consciência que a sua utilização pode resultar em vieses e erros. Por outro lado, Gigerenzer e o *ABC Research Group* (1999) defendem as heurísticas como soluções para simplificar o processo decisório, servindo como alternativa à otimização.

Assim sendo, existem duas visões divergentes sobre a natureza das heurísticas: uma considera-as como o problema em si, enquanto a outra percebe-as como a solução para os problemas, oferecendo atalhos mentais quando a otimização não é viável (Gigerenzer, 2006).

### ***1.6 A tomada de decisão em contexto naturalista***

A NDM (*Naturalistic Decision Making*; tomada de decisão naturalística) foi apresentada numa conferência realizada na cidade de Ohio, em 1989 (Klein, 2008, 2015; Lipshitz et al., 2001).

A tomada de decisão naturalística consubstancia-se numa abordagem descritiva que busca explicar como os decisores experientes tomam decisões em ambiente real (Klein, 1999). Essa abordagem demonstra que a pesquisa pode ser conduzida fora do ambiente controlado do laboratório, estudando tarefas realistas e indivíduos experientes que trabalham sob condições específicas (Klein, 1999, 2008; Nemeth & Klein, 2010; Salas & Klein, 2001).

A NDM explora os processos cognitivos envolvidos na tomada de decisão em contexto real (Bryant, 2000), com vista a “compreender como as pessoas tomam decisões em contextos (...) que são significativos e familiares para elas” (Lipshitz et al., 2001, p. 332).

A abordagem naturalista da tomada de decisão teve início quando alguns investigadores optaram por deixar de lado os modelos formais e, em vez disso, conduziram trabalho de campo para descobrir as estratégias reais usadas pelas pessoas nos seus processos de decisão (Bicheiro, 2019). Nemeth e Klein (2010, p.1) explicam que “em vez de confiar nos modelos formais de tomada de decisão, os primeiros investigadores de NDM começaram por direcionar a pesquisa para áreas que visavam descobrir as estratégias utilizadas pelos indivíduos”.

Para Elliot (2005, p. 8), o objetivo da NDM é “investigar o modo como as pessoas utilizam a experiência para tomar decisões em ambientes naturalistas”, isto é, no mundo real como enfrentam situações complexas, como restrições temporais, incertezas, riscos significativos, objetivos ambíguos e condições instáveis (Klein, 2008; Nemeth & Klein, 2010).

Assim sendo, “as pesquisas na área da tomada de decisão abandonaram o laboratório deslocando-se para o terreno, para o mundo real, no qual os decisores operam” (Afonso, 2015, p.22), de modo a aprofundar a lógica de como os decisores experientes tomam decisões e as habilidades relacionadas com o seu desempenho, identificando os elementos essenciais para um treino mais completo de tomada de decisão (Schraagen et al., 1998).

Este modelo permite uma abordagem descritiva que, conforme Lipshitz et al. (2001) explicam, baseia-se em três ideias fundamentais. A primeira estabelece que as decisões são tomadas considerando uma avaliação global das alternativas, em vez de uma comparação sequencial (Lipshitz et al., 2001). A segunda defende que os decisores experientes confiam em estratégias de decisão mais intuitivas e menos analíticas, o que permite avaliações mais rápidas (Klein & Calderwood, 1991; Oliveira & Pais, 2010), utilizando a sua experiência para categorizar novas situações com base em padrões anteriores (Klein, 2008). Por último, os decisores experientes não pretendem chegar a decisões ótimas; em vez disso, procuram decisões suficientemente satisfatórias (*satisficing*) ao analisar o menor número possível de alternativas (Simon, 1955; Sternberg, 2010).

Orasanu e Conolly (1995) identificaram oito fatores essenciais que influenciam a maneira como as decisões são tomadas na vida real, nomeadamente: problemas mal estruturados (em oposição a problemas artificiais e bem definidos); ambientes incertos e dinâmicos (em vez de situações estáticas e simuladas); objetivos mutáveis e mal definidos (em oposição a objetivos estáveis e claros); ciclos de ação/*feedback* (em vez de decisões únicas e definitivas); restrições de tempo (em vez de tempo ilimitado para a conclusão das tarefas); riscos elevados (em oposição a situações sem consequências significativas para o decisor); envolvimento de múltiplos intervenientes (em vez de apenas a tomada de decisão individual); e, consideração dos objetivos e normas organizacionais (em vez de tomadas de decisão isoladas).

Este conjunto de elementos constitui-se como um dos quatro indicadores que caracterizam uma investigação NDM. Os restantes estão associados: aos participantes da pesquisa, que devem ser decisores experientes; à finalidade da investigação com vista a compreender como os indivíduos experientes tomam decisões em ambientes complexos; e, ao foco da decisão, que não se cinge apenas à escolha de opções mas também à compreensão da situação (Zsombok & Klein, 1997).

Assim, segundo Nemeth e Klein (2010), o conceito de *satisficing* de Simon (1955) é fundamental na abordagem NDM, uma vez que permite que os decisores em ambientes complexos encontrem soluções satisfatórias, ao invés de ótimas. Estudando comandantes de bombeiros, Klein (1989) notou que os decisores frequentemente focam-se mais na avaliação da situação em concreto e na descoberta da natureza do problema, em vez de agir de acordo com as teorias tradicionais de decisão.

Zsombok (1997), por seu turno, sublinha a importância da experiência no processo de tomada de decisão naturalista. Para ele, a NDM descreve

a forma como as pessoas experientes, trabalhando individualmente ou em grupo em ambientes dinâmicos, incertos e muitas vezes momentâneos, identificam e avaliam a sua situação, tomam decisões e medidas cujas consequências são significativas para estas pessoas e para a organização em que operam. (Zsombok, 1997, p. 4)

Deste modo, a tomada de decisão em contexto real restringe a sua análise principalmente aos decisores proficientes, isto é, indivíduos com experiência significativa na área da tomada de decisão (conhecimento de domínio), que confiam na sua experiência direta para tomarem as suas decisões (Lipshitz et al., 2001). “O movimento NDM muda a conceção da tomada de decisão humana de uma abordagem domínio-independente para uma abordagem baseada no conhecimento, exemplificada pelos decisores que detinham uma experiência substancial” (Klein, 2008, p.457).

### ***1.7 O modelo Recognition-Primed Decision***

Na década de 1990, nove modelos diferentes sobre tomada de decisão foram identificados por uma nova comunidade de investigadores (Lipshitz et al., 2001). Estes modelos partilhavam características idênticas, com destaque para o modelo de Klein

(1989), conhecido como decisão de primeira opção reconhecida (*Recognition-Primed Decision*; RPD), uma vez que explicava “o modo como as pessoas tomam boas decisões sem comparar opções” (Klein, 2008, p.457).

Conforme o destacado por Lipshitz et al. (2001), o modelo RPD de Klein é apreciado como um protótipo da abordagem naturalista, que procura entender como os decisores experientes gerem a pressão do tempo e a incerteza inerente às situações que enfrentam.

Bicheiro (2019) explica o modelo ao referir que as pessoas, na iminência de tomarem uma decisão, comparam rapidamente a situação com padrões previamente aprendidos e, se identificarem uma correspondência clara, adotam a ação mais típica, por forma a decidirem de forma “extremamente rápida” (p.18).

Num estudo realizado em 1989 por Klein et al. (1989) com comandantes de bombeiros, Klein (1993) apontou que estes não tomavam decisões tendo por base a escolha de alternativas existentes, ou a avaliação de probabilidades, mas assim através da recordação de experiências anteriores. “Os comandantes dos bombeiros confiavam nas suas capacidades para reconhecer e classificar apropriadamente a situação” (Klein, 1993, p.140). Destarte, o modelo RPD de Klein (1993) demonstrou que os decisores conseguem decidir sem necessariamente criar opções ou comparar alternativas.

Conforme Klein (2008), o modelo RPD baseia-se na utilização da experiência do decisor para formar padrões que explicam os principais fatores causais de uma situação, apresentando as pistas relevantes, estabelecendo expectativas e definindo objetivos. Assim, aquando da tomada de decisão, os decisores relacionam a situação atual com um padrão previamente aprendido e, se encontrarem uma clara correspondência, adotam uma ação típica baseada nesse padrão (Reis, 2017). Além da correspondência de padrões, o modelo também se concentra em avaliar a situação através de simulações mentais, com o objetivo de antecipar a evolução dos acontecimentos. No caso de a simulação ser bem-sucedida, o decisor encetava a ação; se não, ajustava o plano ou consideraria alternativas menos convencionais, até encontrar uma solução mais adequada. Em caso de falhas, a ação era abandonada e procurava-se novas soluções (Klein, 2008).

Klein (2008) delineou três premissas essenciais deste modelo: primeiramente, os decisores recorrem à sua experiência para identificar um curso de ação adequada, que não necessariamente se afigura como o melhor mas sim satisfatório; de seguida, depois de

definido o curso de ação apropriado, os decisores simulam mentalmente antes de efetivamente implementá-lo (Elliot, 2005).

Nesta senda, e de acordo com Klein (2008, p.458), o modelo RPD “é uma combinação de intuição e análise. O reconhecimento de padrões representa o fragmento intuitivo e a simulação mental o fragmento consciente, deliberativa e analítica”.

## 2. Grandes Eventos Políticos

### 2.1. Contexto Geral

O projeto EU-SEC II (*Coordinating National Research Programmes on Security during Major Events in Europe – 2007*), coordenado pela UNICRI (*United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute*), define um grande evento como uma ocasião que possui determinadas características, nomeadamente: (1) publicidade, isto é, vasta cobertura e mediatização a nível nacional ou internacional; (2) popularidade, no sentido de revelar interesse por parte do público, quer seja por motivos históricos, políticos ou culturais; (3) participação, na hipótese de existir adesão internacional significativa ou presença altas entidades ou elevado número de pessoas; e, por fim, (4) ocorrência de situações que justifiquem a necessidade de cooperação e assistência internacional. Este projeto acrescenta ainda que existem estudos que apontam que os grandes eventos: exigem medidas de segurança extraordinárias, quer a nível nacional quer internacional; costumam ter lugar em áreas urbanas; podem ter natureza regular ou esporádica quanto à sua ocorrência; e, podem impactar o planeamento e a segurança para o país onde ocorre, podendo culminar em novas abordagens e medidas de segurança que redefinam a forma de policiamento de rotina.

Os grandes eventos podem-se dividir em quatro tipos: desportivos, tais como jogos olímpicos, campeonatos do mundo; políticos, nomeadamente desfiles e manifestações; culturais, como por exemplo festivais ou concertos; e, por fim, outros eventos que não se enquadrem nas categorias referidas anteriormente mas que contenham as características de grande evento (Bicheiro, 2019).

Sob o ponto de vista de Cronin e Reicher (2006, p.178), “os grandes eventos de multidões são encontros intergrupais típicos, entre as multidões e a polícia e a ação policial pode ter um efeito crítico no resultado dos eventos”. No entendimento de Felgueiras (2005), a atuação da polícia é, de facto, impactada pelo conhecimento acumulado do decisor, bem como pela sua experiência e pela capacidade de se adaptar ao contexto em causa, de modo a garantir um equilíbrio entre os direitos dos manifestantes e a missão da polícia em manter a ordem e segurança.

Felgueiras (2016, p. 11) refere que a complexidade do policiamento em grandes eventos resulta de vários fatores, nomeadamente “da quantidade de pessoas, do nível de organização dos grupos, da configuração do espaço da limitação de recursos, da cobertura mediática (...) [para além do desafio em encontrar o] equilíbrio entre os direitos fundamentais e a manutenção ou reposição da ordem pública”. Adicionalmente, Felgueiras (2016) esclarece que “o protesto político é a manifestação do não consentimento sobre uma decisão ou um conjunto de decisões políticas, ou o não reconhecimento da legitimidade para o processo de tomada de decisão” (p. 31).

Por fim, no entendimento de Pais e Felgueiras (2015), os grandes eventos impactam profundamente as forças de segurança e os respetivos policiamentos, que se revelam desafiantes, na medida em que proporcionam ao país anfitrião a oportunidade de “testar teorias, métodos, estratégias e táticas e, por outro lado, exigem uma abordagem multidisciplinar de diversas matérias e áreas” (p.1).

## ***2.2. Direito à manifestação e atuação policial***

Nesta secção abordaremos o direito à manifestação à luz da legislação nacional e internacional, bem como a atuação da polícia no contexto das manifestações.

O direito à manifestação está expresso na Constituição da República Portuguesa (CRP), mais concretamente no seu artigo 45.º, epígrafado de “direito de reunião e de manifestação”, que, no n.º1 explica que “os cidadãos têm o direito de se reunir, pacificamente e sem armas, mesmo em lugares abertos ao público, sem necessidade de qualquer autorização”, sendo que, conforme o explicitado no n.º2 do mesmo artigo, “a todos os cidadãos é reconhecido o direito de manifestação”.

Ainda no contexto nacional, as manifestações são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, que, no seu artigo 1.º expressa que “a todos os cidadãos é garantido o livre exercício do direito de se reunirem pacificamente em lugares públicos, abertos ao público e particulares, independentemente de autorizações, para fins não contrários à lei, à moral, aos direitos das pessoas singulares ou coletivas e à ordem e à tranquilidade pública”. No entanto, no n.º1 do artigo 2.º refere que “as pessoas ou entidades que pretendam realizar reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos ou abertos ao público deverão avisar por escrito e com a antecedência mínima de dois dias úteis “, isto é, o direito à manifestação é um direito constitucionalmente reconhecido a todos os cidadãos, no entanto, a realização de

manifestações carece de aviso escrito feito no mínimo dois dias úteis antes, sob pena de incorrer no crime de desobediência qualificada, conforme o exposto no n.º3 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei.

No entendimento de Robalo (2018, p. 27), o gozo do “direito de manifestação por parte dos cidadãos permite que os mesmos se façam ouvir relativamente às suas insatisfações, aos seus descontentamentos, anseios e ao seu protesto, ao mesmo tempo que alerta a opinião pública para a existência dos problemas sociais”.

Sob o ponto de vista internacional, é possível denotar que o direito à manifestação é igualmente relevante, nomeadamente através da observação: da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) (artigo 20.º); da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH) (artigo 11.º); da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE) (artigo 12.º); e, do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) (artigo 21.º).

Nesta senda, podemos perceber a importância, tanto nacional como internacional, das manifestações, através do conjunto de várias normas jurídicas que salvaguardam a fruição deste direito.

As polícias em Portugal têm, primeiramente, a sua missão plasmada no artigo 272.º da CRP, sendo que no n.º1 é explicitado que “a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”.

Não obstante, a Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, epigrafada de Lei de Segurança Interna, descreve o que é a atividade de segurança interna no artigo 1.º, como sendo

a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

Mais concretamente, na alínea b) do número 2 do artigo 25.º da mesma Lei, podemos perceber que a Polícia de Segurança Pública (PSP) é uma das forças de segurança com função de segurança interna, logo, de acordo com o n.º1 da Lei de

Segurança Interna (LSI), tem a função de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas.

Nesta senda, abordamos as Normas Técnicas para a Atuação das Forças de Segurança no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação, plasmadas no despacho do Ministério da Administração Interna, de 5 de março de 2008.

No preâmbulo deste despacho percebe-se a necessidade de conciliação entre promoção do usufruto deste direito fundamental com o dever do Estado em garantir o gozo desse direito através das forças de segurança. Assim, de acordo com o artigo 1.º do despacho, “as autoridades policiais orientam a sua atuação em obediência aos princípios consagrados, na Constituição, na Lei e no Código Deontológico do Serviço Policial, designadamente, os princípios da legalidade, proporcionalidade, igualdade, transparência, boa-fé e colaboração com os cidadãos e neutralidade”.

No artigo 6.º é expresso que “as autoridades policiais tomam todas as medidas necessárias à manutenção de ordem pública e à plena realização, em segurança, do direito de reunião e manifestação consagrado no artigo 45.º da Constituição e regulado pelo Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto”.

Sobre esta temática, Oliveira (2015, p.58) defende que “a liberdade e a ordem pública devem coexistir em constante equilíbrio e ajustamento, como impõe o artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa ao estabelecer que «Todos têm direito à liberdade e à segurança»”. Ainda sobre esta temática, Oliveira (2015) defende a PSP garante o direito de manifestação por parte dos cidadãos, impossibilitando a ameaça à ordem pública, uma vez que numa sociedade democrática, a ordem pública consubstancia-se num garante do gozo das liberdades individuais (Oliveira, 2000).

Ora, assim sendo, com a observância dos diplomas referidos antes podemos concluir que o direito de reunião e de manifestação é um direito fundamental, e o seu usufruto deve ser respeitado como tal e as forças de segurança em geral, e no caso em concreto a PSP, são responsáveis pelo policiamento das manifestações, com observância sempre pelo cumprimento da sua missão de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, e em obediência aos “princípios da legalidade, proporcionalidade, igualdade, transparência, boa-fé e colaboração com os cidadãos e neutralidade”, conforme o artigo 1.º das Normas Técnicas para a Atuação das Forças de Segurança no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação.

### ***2.3. Tomada de decisão em grandes eventos políticos em Portugal***

Relativamente à fase do Planeamento da operação de segurança das manifestações, todos os autores concluíram que o decisor se preocupa, sobretudo, com a definição dos objetivos do policiamento. De seguida, nos estudos de Afonso (2015), Luís (2016) e Reis (2017), foi possível constatar que o decisor concentra-se em transmitir informações sobre as EIR, nomeadamente as ações que estas devem desempenhar, assim como os locais onde executarão a sua missão. O estudo de Bicheiro (2019) apontou para uma contemplação maior na caracterização do evento político e, de seguida, as informações relativas aos manifestantes, nomeadamente o percurso que estes irão efetuar.

O segundo estudo de Afonso (2015), Luís (2016) e Reis (2017) versa sobre a análise da grelha categorial referente ao Auxiliar de Ordem Pública (APOP), que é um documento elaborado pela 4ª Divisão Policial do COMETLIS, do qual o conteúdo reuniu experiências resultantes de manifestações anteriores, agregando num documento único e auxiliar do policiamento a adotar. Nas suas conclusões, os autores concordaram que aquando da análise do APOP, as unidades de registo (ur) com maior preponderância foram relativas à Categoria Policiamento, seguida da Categoria EIR e posteriormente sobre a Categoria Evento Político.

O estudo seguinte tem como objeto a análise da técnica de recolha de dados denominada de observação. De acordo com os estudos de Afonso (2015), Bicheiro (2019), Luís (2016) e Reis (2017) é possível estabelecer um padrão comum de maior afluência de unidades de registo para a categoria de Informação, enaltecendo a importância desta para o decisor no terreno, nomeadamente a transmissão desta, assim como a procura de informação por parte do decisor e a disponibilização desta para o mesmo. De seguida, é possível constatar que a Categoria Decisões, é a que revela maior número de ur nos estudos de Afonso (2015), Luís (2016) e Reis (2017), seguida da Categoria Correspondência de padrões e, nos casos de Luís (2016) e Reis (2017) a Categoria de Simulação Mental, enquanto no caso de Afonso (2015) assume maior relevância a Categoria dos Recursos e, só depois, a Categoria de Simulação Mental. Já no estudo de Bicheiro (2019), foi possível verificar que a segunda categoria com mais ur foram os Resultados do policiamento. De seguida, a Categoria Recursos e a Categoria Decisões foram as que tiveram mais ur, de acordo com o estudo de Bicheiro (2019).

Não obstante de alguns resultados serem ligeiramente divergentes, todos os autores chegaram à conclusão através do estudo da grelha categorial da Observação que o decisor possui uma grande quantidade de informações a seu dispor, e que, de acordo com a teoria da racionalidade limitada, o decisor não consegue processar toda a informação que lhe é disponibilizada, motivo pelo qual opta por recorrer a simulações mentais, com vista a evitar que seja surpreendido e a projetar ações para o futuro, com vista a tomar a melhor decisão tendo em conta o ambiente e as inerências deste.

Relativamente ao estudo da grelha categorial do *Think Aloud*, os autores convergiram as suas conclusões relativamente às Categorias com mais ur, nomeadamente a Categoria da Simulação Mental, da Informação e da Correspondência de Padrões. Uma vez que a técnica de recolha de dados *Think Aloud* diz respeito à recolha de dados no terreno, os autores salientam a importância da gestão de informação por parte do decisor aquando do policiamento de grandes eventos políticos, bem como as simulações mentais são cruciais para a tomada de decisão.

No que diz respeito ao último estudo, a análise da grelha categorial do Relatório de Ordem Pública (ROP), Afonso (2015), Bicheiro (2019), Luís (2016) e Reis (2017) apontam como Categorias com mais preponderância, as Categorias relativas ao Evento Político e ao Policiamento. Segundo Reis (2017), “os Relatórios de Ordem Pública resumem a informação relativa à caracterização do evento, relatando as ocorrências de relevo, os recursos utilizados, as modalidades de ação adotadas, os resultados e consequências do policiamento” (p.47), deste modo, é lógico que as categorias relativas ao Evento Político e ao Policiamento possuam uma maior importância, uma vez que estas subdividem-se nas subcategorias que retratam a caracterização, os cartazes usados no grande evento político, as palavras de ordem e os objetivos e resultados do policiamento, respetivamente.

Tomando os estudos no seu conjunto, podemos concluir que o processo de tomada de decisão tem início com o planeamento e o recurso ao APOP e termina com o ROP. O planeamento e o APOP mostram-se fundamentais, pois providenciam ao decisor orientações sobre o grande evento político, quer seja através de relatórios de informações policiais, ordens de operações, ordens de missão, *emails* e reuniões preparatórias, nomeadamente através da explicitação dos objetivos pretendidos para o policiamento em questão, como por exemplo através da indicação e explanação da função, tarefa ou procedimento a realizar pelas EIR, assim como a informação referente aos locais onde as

EIR realizam as suas ações. No que toca ao ROP, por se tratar de “compêndios da caracterização das manifestações policiadas e resultados obtidos e, por isso, tendo maior relevo no fim do processo” (Luís, 2017, p.55), os autores chegam à conclusão que as informações mais relevantes são relativas: ao Evento Político, pela descrição dos materiais a serem usados no grande evento políticos, nomeadamente cartazes, ou até as palavras de ordem proferidas pelos manifestantes; e, ao Policiamento, nomeadamente através do enfoque nos Resultados.

Relativamente à ao estudo da Observação e do *Think Aloud*, os autores explicam que estes representam a pesquisa no terreno, e que nesse contexto, o decisor “procura conhecer informação em tempo real relativa à localização do dispositivo policial e dos manifestantes, bem como o comportamento destes, para assim efetuar uma correta avaliação dos cursos de ação e preencher possíveis lacunas existentes” (Luís, 2017, p.58).

Nesse contexto, o decisor possui bastante informação em seu redor, enfrentando, também, limitações temporais, tendo por isso, necessidade de recorrer a atalhos cognitivos, ou heurísticas (Simon, 1990). Assim, segundo Bicheiro (2019), o decisor assume-se como um “gestor de informação que filtra aquela que é considerada relevante e que deve ser transmitida daquela que não importa ser guardada” (p.59).

### **3. VANT**

#### ***3.1. Contexto Histórico***

O acrónimo VANT é referente aos veículos aéreos não tripulados. Estes veículos, podem também ter a designação de *drone(s)*, que, de acordo com o dicionário português, remete para “qualquer tipo de aeronave não tripulada e controlada remotamente, sobretudo usada em missões de reconhecimento ou ataque em operações militares” (Porto Editora, 2024).

O Departamento de Defesa dos Estados Unidos (Office of the Chairman of the Joint Chiefs of Staff, 2021) define os VANT como “uma aeronave que não transporta um operador humano e é capaz de voar com, ou sem, controlo remoto humano” (p. 225).

Os VANT tiveram como primeiro propósito a utilização em contexto militar, sendo usados para efetuar vigilâncias, assim como fins bélicos (DeGarmo, 2004; Keegler, 2004). Com o passar do tempo, estes dispositivos começaram a ser objeto de maior

curiosidade, inclusivamente por parte da população, passando a ser utilizados também para outros fins, como a captura de imagens (Ambrosia et al., 2011).

A classificação dos VANT pode variar, nomeadamente, através de critérios como o seu tamanho, o seu peso, a altitude máxima que conseguem atingir, bem como a velocidade de voo, entre outros aspetos (Alfaro, 2015; Austin, 2010; Nex & Remondino, 2014; Polski, 2004; J. Sousa, 2017; Zhang & Kovacs, 2012).

A primeira vez que foi registado o uso de aeronaves deste género foi em 1849, quando as forças austríacas empregaram balões carregados com explosivos para efetuar um bombardeamento em Veneza, sendo que estes movimentaram-se através do ar, largando as bombas através de um impulso magnético (Alfaro, 2015).

O termo militar mais usado para os VANT é UAV (*Unmanned Aerial Vehicle*), o que significa “veículo aéreo não tripulado” em português, apesar de *drone* ser claramente o termo mais utilizado (Chamayou, 2013). Não obstante, outros acrónimos ou siglas podem ser empregues para referir os VANT, nomeadamente: UAS (*Unmanned Aircraft System*); UVS (*Unmanned Vehicle Systems*); UA (*Unmanned Aircraft*); RPV (*Remotely Piloted Vehicles*); ROA (*Remotely Operated Aircraft*); e, RPAS (*Remotely Piloted Aerial Systems*) (Alfaro, 2015).

Segundo Newcome (2004), o século XX foi marcado por avanços tecnológicos notáveis no ramo da aviação, originando, assim, as aeronaves robóticas, das quais se destacam os *drones*. Estas aeronaves distinguem-se não apenas por operarem sem tripulação, mas também pela sua capacidade de criar forças aerodinâmicas suficientes para voar, sendo recuperáveis após cada missão.

O posterior desenvolvimento dos VANT, após a criação do primeiro veículo pilotado remotamente em 1920, conhecido como “The Sperry Messenger” (J. Sousa, 2017), evoluiu expressivamente ao longo do século XX, tendo-se focado inicialmente em aplicações militares, principalmente nas décadas de 1980 e 1990 (DeGarmo, 2004). No entanto, a utilização comercial dos VANT tem crescido (Abeyratne & Khan, 2013), tornando-se mais acessível a instituições civis e académicas (Eisenbeiss, 2011; Göktoğan & Sukkarieh, 2009) e à população em geral (para fins recreativos).

Segundo Clarke (2014), existem vários documentos do setor de defesa dos Estados Unidos da América (EUA ) que indicam que o uso de *drones* revela-se uma mais-valia

para missões consideradas monótonas/aborrecidas, “sujas” ou perigosas, em que a presença de um piloto na aeronave pode constituir uma restrição ao desempenho. Esta ideia, defendida pelo autor, estende-se ainda para fora do contexto militar, nomeadamente no tocante a operações civis de risco, tais como buscas por pessoas ou embarcações desaparecidas em condições atmosféricas adversas, bem como gestão de emergências em catástrofes naturais, combate a incêndios e monitorização atmosférica.

Clarke (2014) evidencia ainda que o uso de *drones* em missões civis evidencia a sua utilidade em funções de vigilância estática, mapeamento e transporte de mercadorias, enaltecendo, assim, a capacidade de captar diversos dados para observação e transmissão, nomeadamente: imagens e vídeos no espectro visível humano, imagens e vídeos próximos ao espectro visível humano (como por exemplo, infravermelhos), transmissões de rádio, som no espectro audível humano, ondas de pressão atmosférica de outras frequências, medidas biológicas, dados magnéticos e outros dados geofísicos, e, por fim, dados meteorológicos .

Os VANT têm demonstrado ser uma tecnologia eficiente, sendo que as forças de segurança começaram a recorrer a estes dispositivos para o controlo de multidões em grandes eventos, políticos e desportivos (Elistair, 2019; Morgado & Alfaro, 2017; Sandvik, 2016; A. Sousa, 2015).

### **3.2. VANT na Polícia**

De acordo com DeGarmo (2004), as exigências inerentes à Segurança Interna impulsionaram o desenvolvimento dos VANT/ *drones* (doravante ambas designações serão usadas para mencionar os veículos aéreos não tripulados). De facto, é possível denotar que existe um consenso crescente de que os VANT revelam-se como a tecnologia com maior potencial para transformar os modelos de policiamento num futuro próximo (Schafer et al., 2012; Sexton, 2016; Valdovinos et al., 2016).

Estas aeronaves, que são controláveis à distância, desempenham um número cada vez maior de funções e estão a ser particularmente utilizadas em situações de âmbito civil para promover a segurança pública (Daniel & Wietfeld, 2011; Jung et al., 2009).

Morgado e Alfaro (2017, p.303) classificam a eficácia e vantagens dos VANT na prossecução da missão policial com base em cinco atributos essenciais, conhecidos como os cinco D: *Daunteless* (destemida), que se consubstancia numa atuação desprovida de

medo; *Dangerous* (perigosa), que remete para a capacidade dos *drones* operarem sob condições atmosféricas adversas; *Deceptive* (enganadora/falsa), que explica que os VANT são imunes a informações falsas; *Dull* (monótona/entediante), que esclarece que existe resistência ao tédio e à fadiga, na prossecução de tarefas monótonas; e, por fim, *Dirty* (sujo), que refere a habilidade dos VANT enfrentarem ambientes contaminados ou radioativos.

Sob o ponto de vista de Enermark (2021), a vantagem mais evidente e imediata na utilização de *drones* é a redução do risco físico, pois evita a colocação de um polícia no local em situações perigosas (De Cubber et al., 2017; Sheridan, 2016), Enermark (2021) reforça que a prevenção de riscos é moralmente relevante, e que os governos têm a obrigação moral de zelar pelos direitos humanos dos seus polícias. O autor acrescenta, ainda, que é necessário providenciar formação adequada, assim como providenciar equipamento (nomeadamente de proteção individual), planear e comandar as operações de forma cuidada, de modo que se evite a colocação de polícias perante riscos desnecessários.

Concomitantemente, Enermark (2021) refere que os *drones* fornecem capacidades de vigilância aérea, que se demonstram particularmente vantajosas no que toca ao controlo aéreo de grandes aglomerados de pessoas, bem como de terrenos inacessíveis.

Os VANT revelam-se úteis, na medida em que podem monitorizar de forma contínua a operação. Os *drones* fornecem aos polícias informações atualizadas, em tempo real, sobre potenciais perigos ou qualquer alteração que ocorra no contexto em que se encontram a operar (Constantinescu & Nedelcut, 2011).

Para além das utilidades referidas, os VANT mostram também ser capazes da importante função de dissuasão, em contextos de desordem pública, uma vez que a simples presença destas aeronaves serve de aviso aos participantes que estão sob monitorização, o que pode levar à moderação de comportamentos (Stelmack, 2015; Wallace, 2012).

Por outro lado, sob um prisma económico, o uso de *drones* comparativamente aos helicópteros tripulados consubstancia-se numa vantagem significativa, tendo em conta o baixo custo dos primeiros, no suporte a ações policiais, otimizando assim os recursos e a eficiência (Alfaro, 2015; Austin, 2010; Castro, 2017; Constantinescu & Nedelcut, 2011; Longhitano, 2010; A. Sousa, 2015; J. Sousa, 2017; Wheeler, 2013).

O alcance e capacidade de monitorização de grandes áreas, por parte dos VANT, varia consoante o número de aparelhos disponíveis. Estas aeronaves funcionam como um “olho no céu”, podendo observar propriedades com grande extensão (Nair, 2020). Os *drones* podem, ainda, ser equipados com dispositivos de visão noturna por forma a garantir a segurança em períodos noturnos e efetuar a supervisão de locais escuros (Beake, 2015).

No entanto, o uso dos VANT não tem apenas vantagens. Para Enemark (2021), no que toca ao impacto dos *drones* na privacidade e liberdades individuais das pessoas, tem havido preocupações sobre a intrusão da vigilância policial crescente. A título de exemplo, durante a pandemia de COVID-19, em 2020, vários países utilizaram *drones* com câmaras (e, por vezes, altifalantes) para monitorizar e fazer cumprir as regras de distanciamento social. Este fenómeno originou várias críticas por partes dos cidadãos, de que a vigilância aérea em sociedades confinadas violava os direitos de privacidade das pessoas e intensificasse um ambiente de “estado policial”. As implicações para a privacidade e a intrusão na vida pessoal dos cidadãos são questões éticas importantes (Enemark, 2021).

De facto, a decisão de permitir o uso do espaço aéreo por parte dos VANT, neste exemplo concreto, no caso dos EUA, gerou preocupações significativas: os *drones* poderiam interferir com aeronaves tripuladas; o facto de poderem ou não ser detetados e evitados; a violação da privacidade da população em geral e dos membros do governo em particular; e, os potenciais danos causados pelos VANT (Straub, 2014).

De acordo com Valente (2017), o uso dos VANT pelas forças de segurança:

Deve obedecer ao princípio da subsidiariedade de meios, i. e., deve ser visto como um meio de apoio auxiliar à atividade preventiva (e repressiva) das forças policiais no sentido de permitirem uma melhor visualização territorial (geográfica) que lhes permita uma perceção mais adequada dos factos o que poderia conduzir à movimentação de meios humanos e materiais proporcionais à necessidade. (Valente, 2017, p.634)

Em suma, é possível concluir que os VANT desempenham uma função benéfica nas operações policiais, providenciando uma panóplia de vantagens para as missões da

Polícia, aumentando a sua eficiência e eficácia. Os VANT proporcionam, ainda, a recolha de uma vasta quantidade de informações, que são cruciais para o aprimoramento da análise das situações, facilitando a tomada de decisão (Constantinescu & Nedelcut, 2011), quanto ao curso dos acontecimentos.

### **3.3. Os VANT na PSP**

Segundo Miranda (2019), o início dos VANT na PSP remonta ao ano de 2012, quando foi estabelecido um acordo entre a PSP e a TEKEVER, uma empresa especializada no comércio de *drones* e sistemas robóticos, com vista a testar os VANT. Em 2013, foram então entregues os primeiros dois VANT HTOL (*horizontal take-off and landing*), isto é, *drones* de levantamento e pouso horizontal. Em 2014, a PSP recebeu dois VANT, que reverteram para o núcleo de meios técnicos do Grupo de Operações Especiais (GOE), tendo sido posteriormente criado, em 2015, o Núcleo de Meios Técnicos, que contava com uma equipa especializada para o manuseamento dos VANT, após terem tido formação específica com 10 engenheiros da TEKEVER. Deste modo, os *drones* começaram a ser utilizados pela PSP a partir de 2013, mas só se tornaram operacionais em 2015. O protocolo entre a PSP e a TEKEVER tinha como objetivo estabelecer uma colaboração para o teste e aprimoramento de sistemas robóticos, com a PSP a definir os cenários de uso e a TEKEVER a ajustar os sistemas às necessidades operacionais.

Na ótica de Vicente (2019), os *drones* na PSP possuem elevado relevo pelo apoio que prestam no processo de tomada decisão. O autor reforça que é perceptível a exigência de os comandantes permanecerem continuamente nos postos de comando táticos, ou nos centros de comando operacionais ou estratégicos, devido à transmissão de informação proveniente dos *drones*. Assim, “a canalização das imagens recolhidas em tempo útil, de forma clara e precisa permite aceder a uma visualização plena de todo o espectro da operação policial em curso” (Vicente, 2019, p.8).

Para Vicente (2019), nos anos transatos, o uso dos VANT revelou-se imprescindível e tornou-se uma presença essencial nos grandes eventos sob responsabilidade da PSP, independentemente do tipo de evento. Não obstante, para o autor, o uso das valências dos VANT recai sobre a consideração de três fatores, nomeadamente: a avaliação do risco, tanto da operação policial como do uso dos *drones*; a adequação aos objetivos delineados; e, os potenciais benefícios decorrentes do uso dos

*drones*. Assim, para Vicente (2019), “três aspetos são relevantes para a tomada de decisão, a saber: o risco; os benefícios; e, a performance” (p.10).

De relevar que, conforme Martins (2019) destaca, os VANT possuem desvantagens também, nomeadamente: a vulnerabilidade à turbulência, a condições meteorológicas adversas, e também pela ausência de sistemas de comunicação de tráfego aéreo e de prevenção de quedas (Eisenbeiss, 2009; Roberto, 2013), a limitação pela baixa potência dos motores, o que consequentemente restringe o alcance de altitudes mais elevadas (Roberto, 2013), e, por último, a bateria dos *drones*, que possui uma vida útil reduzida, o que causa um impacto negativo no decorrer das missões, sendo que esta limitação poderia ser atenuada com o uso de painéis solares (Smith & Rajendran, 2014).

No entendimento de Miranda (2019), o uso de *drones*, quando devidamente equipados, aumenta significativamente as opções de tomada de decisão ao decisor, na medida em que dispõem da capacidade de captar imagens, quer seja em fotografia ou em vídeo.

Em suma, e tendo em conta a perspetiva de Vicente (2019), os *drones* revelam-se como ferramentas de apoio à decisão imprescindíveis na PSP e nas operações policiais, possuindo uma vasta gama de atuação, nomeadamente dentro de “quatro principais áreas da segurança pública: a inteligência policial; a prevenção criminal; manutenção e reposição de ordem pública; e investigação criminal” (p.14).

#### **4. Formulação do problema de investigação**

De acordo com Quivy e Campenhoudt (1998, p.32) aquando da formulação do problema de investigação, este “deve tentar exprimir, o mais exatamente possível, o que o investigador procura descobrir, esclarecer e compreender melhor, ou seja, deve servir como fio condutor da própria investigação”.

O problema de investigação do presente trabalho surge pela relevância que a temática da tomada de decisão possui no contexto policial, bem como o desenvolvimento e utilização da tecnologia dos VANT.

Sob o ponto de vista de Oliveira (2007), “a tomada de decisão tem sido um tópico frequentemente abordado em diversas áreas do conhecimento humano” (p.12). De facto, todas as pessoas tomam constantemente decisões no seu dia-a-dia, sendo que muitas surgem de forma rotineira. Desta forma, pode-se concluir que as decisões

consubstanciam-se numa “atividade humana típica” (Polic, 2009, p.78), podendo o processo decisório ser considerado “um processo individual ou coletivo com o qual nos confrontamos diariamente” (Inácio, 2013, p. 17). Segundo Jesus (1984), o processo decisório caracteriza-se como “o processo pelo qual um ou mais indivíduos selecionam uma ação de entre um conjunto de alternativas, para, de acordo com certos critérios, atingir objetivos preestabelecidos” (p.1).

É sob esta perspectiva que se introduz o processo de tomada de decisão policial, que, devido às características da atividade policial, assume um caráter bastante sofisticado e complexo, tendo em conta a exigência requerida aos decisores, face à necessidade de respostas rápidas, em contextos críticos e complexos, bem como a pressão do tempo para tomar a decisão, tendo em conta ainda os constrangimentos políticos, sociais, institucionais e jurídicos, que podem advir dessas decisões (Pais & Felgueiras, 2015; D. Waddington, 2012).

Com a evolução tecnológica têm surgido instrumentos que possuem várias funcionalidades. Alguns deles realizam funções benéficas para o policiamento, como é o caso dos VANT, porém, a influência que estes possuem no processo de tomada de decisão policial, em contexto nacional, ainda não foi investigado.

Dizendo de outro modo, o presente trabalho tem como objetivo aferir se existe alguma influência dos VANT durante o processo de tomada de decisão policial, em grandes eventos políticos. Por outro lado, visa-se, também, acompanhar os decisores policiais de modo a conseguir mapear o processo decisório durante todas as fases do policiamento de grandes eventos políticos.

Assim, procurar-se-á responder à seguinte questão de investigação:

- Como pode ser descrito o processo de tomada de decisão dos comandantes policiais durante um grande evento político, quando auxiliados por VANT?

## Capítulo II - Método

### 1. Enquadramento

O trabalho que ora se apresenta insere-se no âmbito da Linha temática I. Trabalho e organização policial – iii. Gestão de pessoas, da Informação/Proposta n.º 161/SECDE/2023, de 01-08-2023, e na Linha de Investigação 3 – Tomada de decisão e atividade policial, do Laboratório de Grandes Eventos do ISCP, seguindo estudos desenvolvidos anteriormente sobre a temática da tomada de decisão.

Pretende-se dar continuidade aos estudos de Afonso (2015), de Bicheiro (2019), de Luís (2016) e de Reis (2017), que tiveram como objeto de estudo o processo de tomada de decisão em grandes eventos políticos, optando por uma abordagem naturalista da tomada de decisão (NDM; *Naturalistic Decision Making*).

### 2. Estudo Descritivo

Aquando da realização do trabalho de investigação, a escolha quanto à utilização de métodos quantitativos ou qualitativos, irá depender do objeto em estudo, uma vez que segundo Flick (2005) “é o objeto a estudar, e não o contrário, o fator determinante da escolha do método” (p.5), e do problema de investigação.

Para a prossecução deste trabalho, recorreremos ao método qualitativo, uma vez que procura “compreender os fenómenos segundo a perspetiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo” (Godoy, 1995, p. 58) e “tem como critérios centrais a fundamentação dos resultados obtidos no material empírico, e uma escolha e aplicação de métodos adequados ao objeto de estudo” (Flick, 2005, p. 5).

Conforme Bogdan e Biklen (1994) referem, a abordagem qualitativa diferencia-se através de cinco características: em primeiro lugar, o contexto natural é considerado a principal fonte de dados, sendo o investigador o principal instrumento para a sua recolha; em segundo lugar, os dados obtidos são essencialmente descritivos; os investigadores que optam por métodos qualitativos focam-se mais no processo do que nos resultados alcançados; a análise dos dados é realizada de maneira indutiva; e o interesse do investigador centra-se primordialmente na compreensão dos significados que os participantes atribuem às suas vivências.

Optámos, ainda, por seguir o modelo de decisão naturalista (NDM), de maneira a realizar um estudo em contexto real, para “compreender o desempenho cognitivo

humano, ao estudar como os indivíduos tomam de facto decisões em contexto real” (Afonso, 2015, p.22). Ao seguir este modelo, acompanhámos os decisores e observámos-os durante as várias etapas das manifestações, de modo a melhor compreender os processos cognitivos durante a tomada de decisão.

Na perspetiva de Pais (2004, p. 251), “num determinado estudo, todos os passos devem ser claros e justificados, proporcionando, por exemplo, a sua réplica por outros investigadores”. Assim, por forma a replicar os estudos realizados anteriormente, seguiu-se o mesmo procedimento metodológico utilizado por Afonso (2015), Bicheiro (2019), Luís (2016) e Reis (2017).

### **3.Participantes**

A seleção dos participantes a integrar no presente trabalho teve enfoque em decisores experientes no policiamento de grandes eventos políticos, na 1.<sup>a</sup> Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa, particularmente os oficiais responsáveis pelo planeamento, acompanhamento e comando do policiamento das manifestações nas suas demais fases.

De referir que os oficiais em questão possuem um elevado nível de conhecimento e experiência no tocante a esta matéria.

Relativamente à caracterização dos participantes, presente estudo albergou participantes do género masculino e feminino com idades entre os 32 e os 44 anos. O tempo de serviço efetivo prestado na PSP situa-se entre os oito e os 24 anos.

### **4.Corpus**

O *corpus* é entendido como “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2004, p.96). Assim sendo, durante a realização do presente trabalho, foram elaborados quatro *corpus*: o primeiro foi constituído pelos dados recolhidos nos planeamentos dos grandes eventos políticos; o segundo foi composto pelos dados obtidos provenientes da técnica *think aloud*; o terceiro consistiu nos dados obtidos através da técnica observação; e, por fim, o quarto resultou dos dados reunidos nos relatórios de ordem pública.

Foram acompanhados os decisores policiais em três grandes eventos políticos distintos, nomeadamente: a manifestação promovida pela Plataforma Casas para Viver, ocorrida a 27 de janeiro de 2024; a manifestação Contra a Islamização da Europa,

promovida pelo grupo 1143 e a manifestação Não Passarão que surgiu como antagónica à manifestação anterior, tendo sido promovida pelo Bloco de Esquerda, tendo ocorrido no dia 3 de fevereiro de 2024; e, a manifestação promovida pela Frente Antirracista, ocorrida a 24 de fevereiro de 2024.

## **5. Instrumentos de Recolha de Dados**

### **5.1 Observação**

Ao realizar um estudo no âmbito da tomada de decisão em contexto naturalístico, o investigador deve-se inserir no ambiente onde o decisor toma as decisões para melhor compreender os fenómenos inerentes às mesmas, consoante o ambiente em que o decisor se encontra, uma vez que “um fenómeno pode ser mais bem observado e compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte” (Godoy, 1995, p. 62).

Ao inserir-se no ambiente, o decisor consegue denotar “as dificuldades e constrangimentos à tomada de decisão e os tipos de conhecimento e habilidades necessárias para fazer face a essas dificuldades” (Lipshitz et al., 2001, p.343).

De facto, sob o ponto de vista de Godoy (1995), “a melhor maneira de se captar a realidade é aquela que possibilita ao pesquisador colocar-se no papel do outro, vendo o mundo pela visão dos pesquisados” (p.61), realçando a importância da técnica da observação enquanto instrumento de recolha de dados, e como uma técnica que permite uma melhor compreensão do investigador para com o decisor e as circunstâncias que o envolvem aquando da tomada de decisão.

Assim sendo, o investigador deve deslocar-se ao ambiente em que o decisor se encontra, de modo a observar, registar e entender os comportamentos, as interações e ações deste, embora sem nunca influenciar ou interferir no processo de tomada de decisão, uma vez que “os observadores não manipulam nem estimulam os seus objetos, limitam-se a seguir o fluxo do evento” (Adler & Adler, 1994, p. 378) sob pena de enviesar a recolha dos dados. Por esse motivo, fez-se uma observação não-participante, tendo por base a não manipulação nem estimulação do objeto de estudo.

Desta forma, a observação permite a recolha de dados, ou informações, com recurso aos sentidos humanos, preferencialmente a audição e a visão, de forma objetiva e metódica, com o intuito de perceber um determinado fenómeno de interesse (McKechnie, 2008).

## 5.2 *Think Aloud*

Não obstante da observação se revelar um instrumento de recolha relevante, este carece de ser complementado. É neste âmbito que surge o protocolo de *think aloud* (pensar alto), que serve essencialmente para aceder a processos cognitivos e a dados não observáveis.

A técnica do *think aloud* permite recolher informações acerca do funcionamento dos processos cognitivos (Ericsson & Simon, 1993). Envolve o pedido a um determinado sujeito para expressar em voz alta os seus pensamentos enquanto se procura resolver uma tarefa ou problema (Someren et al., 1994).

Assim, esta ferramenta compreende “instruir os sujeitos a pensar em voz alta, isto é, a verbalizar os seus pensamentos, durante a procura da solução da tarefa, podendo-se obter uma sequência de verbalizações correspondentes à sequência dos pensamentos gerados” (Ericsson & Simon, 2003, p.496).

Ericsson e Simon (1993) fazem a distinção entre dois formatos de protocolos verbais: concorrente e retrospectivo. No primeiro, o investigador solicita ao participante para “pensar alto” no decorrer das suas tarefas cognitivas, permitindo o registo em tempo real do processo cognitivo do participante, através da verbalização. O formato retrospectivo (*retrospective think aloud*) consiste, primeiramente, na execução de uma tarefa por parte do participante e, de seguida, a descrição retrospectiva do processo cognitivo que utilizou para resolvê-la, isto é, para lembrar e verbalizar como resolveu essa tarefa.

Existem críticas por parte de alguns autores relativamente a este instrumento, argumentando que este pode interferir no processo de decisão dos participantes (Conrad et al., 1999; Russo et al., 1989; Van der Haak et al., 2003; Wilson & Schooler, 1991), no entanto, essa hipótese foi desmistificada por outros autores, que demonstraram que os participantes nos estudos de *think aloud* conseguem, de facto, executar as suas tarefas, verbalizando, ou não, os processos cognitivos que derivavam da realização das tarefas (Ericsson & Simon, 1993; Hertzum & Holmegaard, 2013), ainda que estes procedimentos possam acontecer de maneira mais lenta (Conrad et al., 1999).

Aquando da utilização do *think aloud*, o investigador, à semelhança do que se passa com a observação, não deve interferir ou influenciar o processo de tomada de

decisão do participante, devendo apenas solicitar que este verbalize os seus pensamentos. Caso o decisor não esteja a fazê-lo, ou se esqueça de o fazer durante a execução da tarefa, o investigador deve dar incentivos subtis, sob pena de enviesar a recolha de dados.

### **5.3 Pesquisa documental**

Os grandes eventos políticos (manifestações), pela sua complexidade, exigem uma preparação e planeamento adequados para o seu policiamento. Para tal, os comandantes responsáveis pelos policiamentos elaboram documentos nos quais discriminam as diretrizes relativas à prossecução do policiamento, recorrendo a informações policiais, à análise do terreno onde decorrerá o evento, e à sua experiência adquirida.

Também a elaboração de documentos após o decorrer do evento, como o caso do relatório de ordem pública, é tida como conveniente, uma vez que permite fazer um balanço do policiamento e verificar se existem aspetos a melhorar no futuro.

Assim, por forma a recolher-se dados tidos como convenientes para a pesquisa documental do presente estudo, consultaram-se: *e-mails*; *briefings* operacionais; ordens de missão; relatórios de informações operacionais; e, relatórios de ordem pública.

## **6. Instrumentos de análise de dados: Análise de conteúdo**

Sob o ponto de vista de Berelson (1952), “a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que procura uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação” (p.18), ou, conforme Bardin (1977, p.42) complementa, pode ser entendida como “conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/receção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

Neste âmbito, a análise de conteúdo possibilita a análise de comunicações ao classificá-las de acordo com temas ou categorias, facilitando, assim, a interpretação do que está subjacente nos discursos (Silva & Fossá, 2015). Na ótica de Krippendorff (2004), a análise de conteúdo “é uma técnica de investigação que visa realizar inferências replicáveis e válidas a partir de dados para o seu contexto”, motivo esse pelo qual Pais (2004, p.204) e Luís (2016, p.43) acrescentam que essa técnica “constitui-se como uma das mais importantes técnicas de pesquisa nas ciências sociais”.

Bardin (1977) afirma que a análise de conteúdo divide-se em três fases: a pré-análise e exploração de documentos; a fase de exploração e codificação do material em unidades de registo (u.r.); e, por fim, a fase do tratamento e interpretação dos dados obtidos.

A fase da pré-análise e exploração de documentos, segundo Bardin (1977), diz respeito à seleção e leitura dos materiais a serem analisados, com o intuito de se criarem as categorias e regras de codificação, desta forma, é determinado o universo de documentos a analisar, seguindo-se uma “leitura flutuante” (Bardin, 1977, p.96), na qual ocorre a familiarização com os documentos e organização sistemática de ideias. De seguida, na fase de exploração e codificação do material através de unidades de registo, ocorre um “processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo” (Holsti, citado em Bardin, 1977, p.103, s.d.). Durante esta fase, a análise de conteúdo poderá ser direcionada de duas formas distintas. Através de

procedimentos fechados, sustentados por um quadro teórico ou por investigação anterior realizada a partir de onde se definem, *a priori*, categorias de análise; [ou através de] procedimentos abertos ou exploratórios, em que não existe qualquer grelha categorial à partida, emergindo as categorias do próprio *corpus* quando ficam evidentes certas propriedades características dos textos. (Pais, 2004, p. 254)

De referir que os quadros categoriais são criados respeitando certos critérios, nomeadamente o da exaustividade, onde “todas as unidades de registo são codificadas numa das categorias” (Pais, 2004, p. 252), e o da exclusividade, que explica que não pode existir mais que uma categoria para uma determinada unidade de registo (Bardin, 1977).

Por último, na fase do tratamento e interpretação dos dados obtidos, “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos («falantes») e válidos” (Bardin, 1977, p. 101). Deste modo, o analista “propõe inferências e adianta interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (Bardin, 1977, p.101).

Relativamente a estas inferências e interpretações realizadas pelo investigador nesta fase, Pais (2004) explica que “para que as inferências feitas sejam credíveis, os

procedimentos devem sujeitar-se a diversas regras relativas à sua fidelidade [ou fiabilidade] e validade” (p.250). A fiabilidade procura assegurar que os dados exteriores não interferem ou contaminam os dados que estão a ser analisados, ao passo que a validade é crucial uma vez que é o garante da qualidade dos resultados obtidos através da análise de conteúdo, o que permite que os resultados sejam reconhecidos como factos científicos (Krippendorff, 2004).

Nesta senda, Pais (2004, p.251) atesta que “se uma investigação é válida, então, temos que levar a sério os seus resultados para a construção de teorias ou para a tomada de decisões na prática”.

## **7.Procedimento**

Para a prossecução do presente estudo, demonstrava-se indispensável para a recolha de dados o acesso a documentos reservados, bem como o acompanhamento dos comandantes dos policiamentos das manifestações. Assim, elaborou-se o pedido de acesso a documentos relativos às manifestações e acompanhamento dos responsáveis pelas decisões, dirigido ao Departamento de Formação da Direção Nacional da PSP (cf. Anexo 1), tendo sido autorizado.

Durante a fase de recolha de dados, todos os participantes foram elucidados dos objetivos e trâmites da presente dissertação, bem como das condições em que os dados iriam ser tratados, estabelecendo, assim, transparência e confiança perante o investigador e os participantes, o que facilitou o desenvolvimento do estudo.

Foram acompanhadas todas as fases do policiamento de manifestações, desde o planeamento até à elaboração do relatório de ordem pública. Na fase de planeamento, observou-se que são premeditados os pormenores relativos à organização do policiamento da manifestação, bem como é atribuída a missão e as funções a cada polícia, por parte do decisor. De seguida, acompanhou-se, o policiamento da manifestação em si, tendo sempre como enfoque o decisor. No final do policiamento da manifestação, é elaborado o relatório de ordem pública, que assinala a última fase da manifestação e regista as ocorrências de maior relevo e ações tidas como relevantes quer por parte da polícia quer pelos manifestantes, tendo este documento, também, sido alvo de análise.

Analisando o método escolhido, assim como as técnicas de recolha de dados e os objetivos a que se propôs este trabalho, conclui-se que o estudo decorreu num ambiente

de ligação próxima entre investigador e participantes, onde foi possível observar de perto os fenómenos tangíveis às manifestações, devido ao facto de o presente estudo ter sido realizado em contexto natural.

Recolhidos os dados, utilizaram-se os quadros categoriais empregues por Bicheiro (2019) (cf. Anexos 2, 3, 4 e 5).

Todos os dados recolhidos foram submetidos à análise de conteúdo. De referir, que aquando da análise e tratamento dos referidos dados, tomaram-se as devidas medidas de modo a manter o anonimato dos participantes, assim como dos promotores das manifestações e dos polícias que fizeram parte do policiamento da manifestação, bem como demais intervenientes no estudo. Relativamente à fiabilidade e validade dos procedimentos, importa referir que estes foram verificados, tendo-se recorrido a um juiz independente com treino em análise de conteúdo. Após a codificação dos dados, estes foram objeto de uma análise estatística simples e descritiva, por forma a que a interpretação dos mesmos fosse possível.

## Capítulo III – Apresentação e discussão de resultados

### 1. Caracterização das Categorias

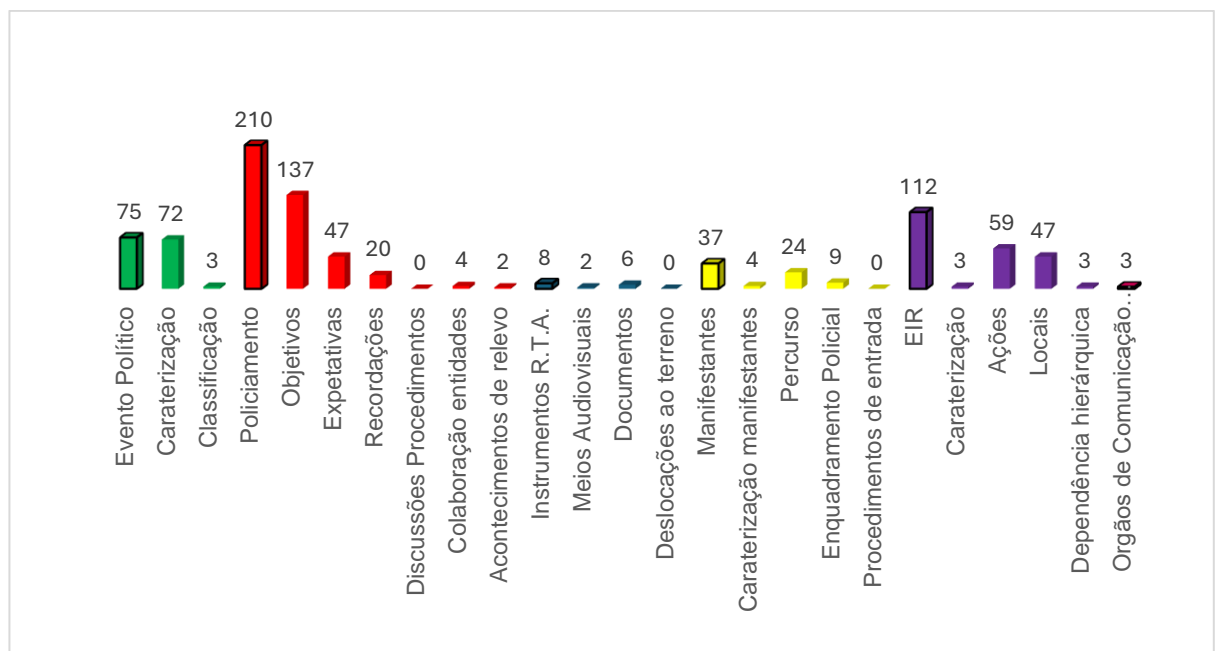
Os resultados apresentados surgiram com base na análise realizada em cada grelha categorial, de forma individual. Pretende-se evidenciar as Categorias (Cat.) e Subcategorias (Subcat.) cujas unidades de registo (ur) se considerem relevantes e significantes para o presente estudo. Como ilustração, utilizaram-se exemplos provenientes das três manifestações acompanhadas (manifestação um – [M\_01]; manifestação dois – [M\_02]; manifestação três – [M\_03];

Considerando o carácter descritivo deste estudo e as restrições inerentes ao mesmo, adverte-se os leitores para que os resultados sejam lidos com cautela, por forma a não generalizar as conclusões obtidas.

#### 1.1 Estudo 1

**Figura 1**

*Distribuição das Unidades de Registo na Grelha Categorial Planeamento*



*Nota.* A cada categoria está atribuída uma cor. As colunas com contorno preto sinalizam as categorias, cujo valor corresponde à soma dos valores das subcategorias correspondentes. As colunas sem contorno dizem respeito às subcategorias, exibindo o número das respetivas unidades de registo.

Ao observar os dados da grelha categorial relativa ao Planeamento, é possível constatar uma maior incidência de unidades de registo respeitantes às orientações gerais do policiamento (Cat. Policiamento: B\_PL), nomeadamente no que concerne às informações que contenham referências à resposta policial, bem como relativas aos resultados a atingir pelas ações efetuadas durante o policiamento (Subcat. Objetivos – B\_PL.1; Ex. [M\_01] “Gavião - Acompanha a manifestação pelas artérias laterais da Avenida Almirante Reis (conforme mapa supra)”), assim como informações relativamente a possibilidades de acontecimentos futuros e respetivos procedimentos a adotar (Subcat. Expectativas – B\_PL.2; Ex. [M\_03] “Cenário 2. Situação de normalidade: o que é esperado acontecer”).

Outra categoria que se mostra bastante pertinente é a que codifica toda a informação relativa às EIR no policiamento do evento político (Cat. Equipas de Intervenção Rápida – E\_PL). Aqui, surge com especial enfoque a informação relativa às ações (Subcat. Ações – E\_PL.2; Ex. [M\_01] “Lima 1- Após passagem da manifestação permanece à retaguarda da mesma”), descrevendo todas as funções, tarefas ou procedimentos a realizar pelas EIR, quer seja antes, durante ou depois da manifestação; bem como a informação relativa aos locais, ou seja, a que relata toda a informação que demonstre onde as EIR realizam as suas tarefas, funções ou procedimentos, quer sejam locais definidos ou durante os percursos (Subcat. Locais – E\_PL.3; Ex. [M\_02] “Lima 4 - Permanece no Largo do Intendente às ordens de Óscar 11”).

Ainda com relevância surge a categoria relativa ao evento político (Cat. Evento Político – A\_PL), que codifica toda a informação que permite a caracterização do evento político, nomeadamente, a afluência esperada de manifestantes, a classificação do policiamento e a hora de início da manifestação. Nela, destaca-se, precisamente, a informação que permite descrever a manifestação (Subcat. Caracterização – A\_PL.1; Ex. [M\_01] “A manifestação terá como hora de início as 18h30”).

De seguida, é considerado, para o planeamento, toda a informação que diga respeito aos manifestantes, ao percurso que é suposto eles fazerem, bem como aos procedimentos adotados à chegada dos manifestantes ao local (Cat. Manifestantes – D\_PL). Nesta categoria, destaca-se a menção ao trajeto delineado para os manifestantes, incluindo os locais de concentração e os meios de transporte utilizados, bem como o horário previsto de chegada (Subcat. Percurso – D\_PL.2; Ex. [M\_03] “O itinerário será: Alameda Afonso Henriques; Avenida Almirante Reis; Praça Martim Moniz”). Por fim,

surge toda a informação que faz referência ao acompanhamento policial pensado para os manifestantes, na sua deslocação em desfile e permanência na manifestação, bem como ao policiamento efetuado por causa das viaturas dos manifestantes (Subcat.

Enquadramento Policial – D\_PL.3; Ex. [M\_03] “Efetuar o acompanhamento da parte final do desfile”).

A informação relativa ao recurso a meios audiovisuais, documentos, emissores/recetores (rádios), telemóveis, ou deslocações ao terreno, para recolha, tratamento e difusão de informação (Cat. Instrumentos de Recolha, Análise e Transmissão de Informação – C\_PL), mostrou-se pouco relevante, tendo registado poucas unidades de registo, assim como a informação relativa à relação entre a PSP e os OCS, a presença de OCS no evento e a atribuição de missões específicas para os elementos policiais que se relacionam com os OCS (Cat. Órgãos de Comunicação Social – F\_PL; Ex. [M\_03] “Não devem informar os Órgãos de Comunicação Social da estimativa de participantes ou de polícias”).

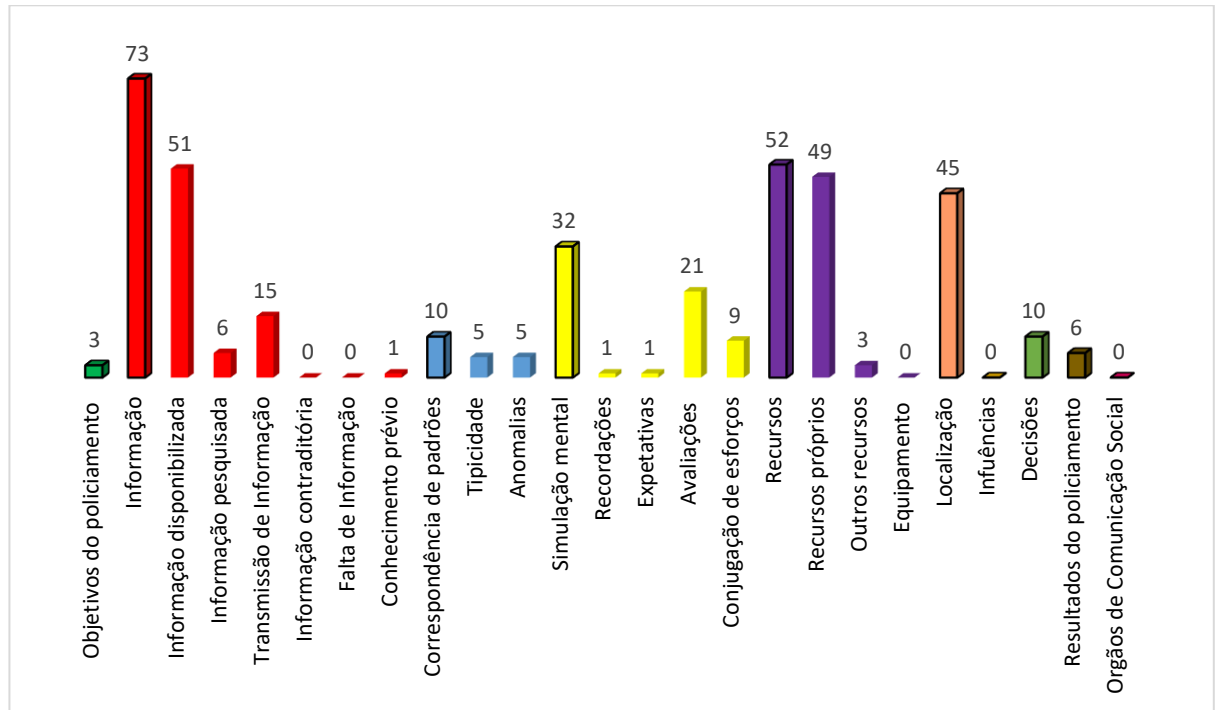
Em suma, podemos afirmar que um decisor policial, na fase de planeamento, tem como principal enfoque transmitir ao seu efetivo informação relativa ao policiamento, nomeadamente os objetivos pretendidos para o policiamento e os procedimentos a adotar, bem como informar acerca das ações e dos locais onde prosseguir a sua missão. Não obstante, o decisor preocupa-se em explicar os moldes em que irá decorrer o evento político, descrevendo-o, dando conta dos manifestantes que nele participarão, qual o percurso que realizarão, bem como as matrizes de policiamento que devem adotar aquando do acompanhamento dos manifestantes.

Assim sendo, o decisor nesta fase preocupa-se, sobretudo, em esclarecer o que é pretendido para a operação de segurança do evento político, qual a missão do seu efetivo e onde a vai desempenhar, caracterizando-o e os seus participantes.

## 1.2 Estudo 2

Figura 2

Distribuição das Unidades de Registo na Grelha Categorial Observação



*Nota.* A cada categoria está atribuída uma cor. As colunas com contorno preto sinalizam as categorias, cujo valor corresponde à soma dos valores das subcategorias correspondentes. As colunas sem contorno dizem respeito às subcategorias, exibindo o número das respetivas unidades de registo.

Através dos resultados da observação realizada no terreno, pode-se concluir acerca da enorme importância que assume toda a informação que circula em torno do decisor e que pode, ou não, ser usada na tomada de decisão (Cat. Informação – B\_OB). Mais especificamente, a informação disponibilizada, ou seja, aquela que chega ao decisor (Subcat. Informação Disponibilizada – B\_OB.1; Ex. [M\_02] “Chegam os contramanifestantes à Praça do Município”), assume-se como a mais importante, realçando-se que ela envolve inclusive a que chega através de documentos, de contacto/conversa presencial ou pessoal, ou através das comunicações-rádio.

Depois, importam os recursos materiais e humanos, mobilizados para o policiamento do evento (Cat. Recursos – E\_OB) aos, mais especificamente as referências diretas aos recursos próprios (Subcat. Recursos Próprios do Decisor – E\_OB.1; Ex. [M\_01] “Comandante observa imagens do *drone*”), ou seja, todas as referências diretas

aos recursos que estejam na dependência funcional do decisor, bem como a informação acerca da localização (Cat. Localização – F\_OB), que codifica toda a informação correspondente à localização do decisor, do grupo de manifestantes e dos dispositivos policiais.

Além disso, revela-se importante a construção mental da situação, nomeadamente a criação de expectativas e avaliações, bem como a informação que diga respeito à “capacidade [do decisor] ver acontecimentos que tiveram lugar anteriormente e acontecimentos que provavelmente terão lugar no futuro” (Klein, 1998, p.182) (Cat. Simulação Mental – D\_OB). Neste aspeto, mostrou-se preponderante, as avaliações feitas pelo decisor acerca da situação e dos cursos de ação (Subcat. Avaliações – D\_OB.3; Ex. [M\_02] “Observa o posicionamento dos manifestantes e contramanifestantes”), e também a conjugação de esforços realizada pelo decisor, nomeadamente através da discussão de procedimentos entre o decisor e outros elementos (Subcat. Conjugação de Esforços – D\_OB.4; Ex. [M\_03] “Comissário esclarece com o trânsito a melhor forma de proceder”).

A informação que diz respeito a factos típicos, a anomalias que violam o padrão, ou a acontecimentos que não aconteceram, que se inserem na categoria da correspondência de padrões (Cat. Correspondência de Padrões – C\_OB), assim como a categoria das decisões (Cat. Decisões – H\_OB; Ex. [M\_02] “Comandante ordena para que contramanifestantes sejam retirados”), que codifica toda a informação que diga respeito a decisões tomadas pelo decisor, durante o decorrer da tarefa, para aplicação imediata, não obtiveram grande expressão.

Por fim, as categorias com menos unidades de registo, e, portanto, com menos relevância para o decisor nesta fase do policiamento, foram: a categoria relativa aos resultados do policiamento (Cat. Resultados do Policiamento – I\_OB; Ex. [M\_03] “Fim da manifestação”), que expressa a informação que demonstra a consequência das decisões tomadas durante o policiamento, bem como das ações realizadas pelos manifestantes; a categoria dos órgãos de comunicação social (Cat. Órgãos de Comunicação Social – J\_OB), que codifica todas as referências à relação entre a PSP e os OCS, bem como à presença de OCS no evento e à atribuição de missões específicas para os elementos policiais que se relacionam com os OCS; e, a categoria relativa às influências (Cat. Influências – G\_OB), que representa a informação relativamente à intervenção, passiva

ou ativa, dos outros chefes/oficiais sobre o decisor observado e sobre o desenvolvimento do policiamento, bem como o efeito (foco ou abstração) do policiamento no decisor.

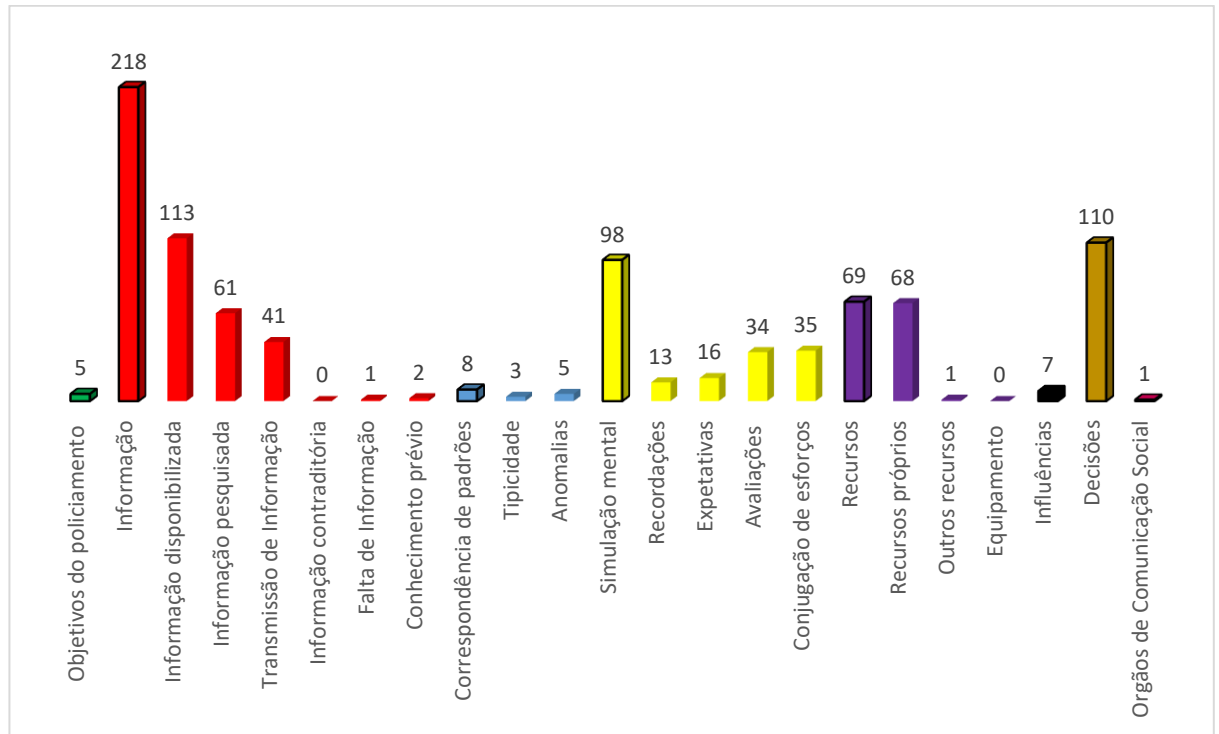
Em síntese, com base nos dados recolhidos através da Observação, é possível concluir que o decisor que se faça acompanhar de *drones* durante o evento político: possui bastante informação em seu redor, ou seja, é-lhe disponibilizada muita informação; faz bastante uso dos recursos, nomeadamente dos recursos próprios, onde o *drone* se insere, por se tratar de um recurso que está na dependência direta do decisor; e, possui um elevado conhecimento acerca da localização dos manifestantes e dos dispositivos policiais.

Face a este volume de informações, e tendo em conta a teoria da racionalidade limitada e as limitações no processamento cognitivo e na aquisição de informações por parte dos decisores aquando do processo de tomada de decisão (Gigerenzer & Todd, 1999), estes fazem simulações mentais, nomeadamente avaliações (Subcat. Avaliações – D\_OB.3; Ex. [M\_02] “Observa o posicionamento dos manifestantes e contramanifestantes”), e conjugando esforços com outros intervenientes (Subcat. Conjugação de Esforços). Tendo por base as conclusões dos estudos dos investigadores da NDM, os decisores elaboram um esquema mental com procedimentos relativos a ações que possam vir a acontecer, neste caso no policiamento, por forma a evitarem ser surpreendidos.

## 1.3 Estudo 3

Figura 3

Distribuição das Unidades de Registo na Grelha Categorical Think Aloud



*Nota.* A cada categoria está atribuída uma cor. As colunas com contorno preto sinalizam as categorias, cujo valor corresponde à soma dos valores das subcategorias correspondentes. As colunas sem contorno dizem respeito às subcategorias, exibindo o número das respetivas unidades de registo.

Observando os resultados obtidos na grelha categorial *think aloud*, percebe-se a importância que assume a informação para o decisor policial (Cat. Informação – B\_TA), nomeadamente a informação disponibilizada (Subcat. Informação Disponibilizada – B\_TA.1; Ex. [M\_01] “Os manifestantes já se estão a organizar por blocos”), que se refere a toda a informação que chega ao decisor; a informação pesquisada (Subcat. Informação Pesquisada – B\_TA.2; Ex. [M\_01] “Consegue aproximar mais a imagem da via onde eles vão passar?”), que diz respeito à informação que demonstra a iniciativa do decisor para procurar ou aceder a informação, apenas possível naquele momento; e, a transmissão de informação (Subcat. Transmissão de Informação – B\_TA.3; Ex. [M\_03] “Os manifestantes abrem as grades”), ou seja, a informação que o decisor transmite, que não contém nenhuma decisão, independentemente da sua origem e destinatários.

A seguir à informação, o decisor policial centra-se nas decisões que toma no decurso da tarefa e que são para aplicação imediata (Cat. Decisões – G\_TA; Ex. [M\_03] “Desloquem-se para a frente da manifestação”).

Para que tudo isto aconteça, o decisor recorre à simulação mental da situação (Cat. Simulação Mental – D\_TA), o que dá conta da sua “capacidade [para] ver acontecimentos que tiveram lugar anteriormente e acontecimentos que provavelmente terão lugar no futuro” (Klein, 1998, p.182). Assim, procede a avaliações da situação e dos cursos de ação (Subcat. Avaliações – D\_TA.3; Ex. [M\_01] “Enquanto as pessoas não se movimentam, não vale a pena levantar os drones”), e procura conjugar esforços (Subcat. Conjugação de Esforços – D\_TA.4; Ex. [M\_03] “Vai cortar as duas faixas agora, certo?”), o que se traduz na discussão de procedimentos entre o oficial e outros elementos. Também têm algum relevo, embora menor, as expectativas do decisor (Subcat. Expectativas – D\_TA.2; Ex. [M\_02] “Os contramanifestantes vão passar por aqui”), bem como as recordações de acontecimentos passados (Subcat. Recordações – D\_TA.1; Ex. [M\_02] “Amplie a imagem no supermercado, foi onde houve o problema da outra vez”).

Por último, o decisor tem em conta os recursos de que dispõe, fazendo referências diretas aos recursos materiais e humanos, mobilizados para o policiamento do evento (Cat. Recursos – E\_TA). No entanto, à semelhança dos resultados do estudo da observação, os recursos próprios (Subcat. Recursos Próprios – E\_TA.1; Ex. [M\_02] “Passe o drone mais para o lado direito”), ou seja aqueles que estão na dependência hierárquica do decisor, constituem praticamente toda a informação a que o decisor faz referência sobre o assunto. Isto pode levar a crer que o uso do *drone* por parte do decisor policial, seja responsável por este resultado, podendo colocar-se a hipótese de que aquando do uso do *drone*, o decisor policial não privilegia de igual forma os outros recursos (Subcat. Outros Recursos – E\_TA.2; Ex. [M\_02] “O pessoal do CI ainda não está colocado”).

A informação que diz respeito a factos típicos, a anomalias que violam o padrão ou a acontecimentos que não aconteceram (Cat. Correspondência de Padrões – C\_TA), à semelhança do estudo da observação, não teve grande expressão, assim como a menção a influências (Cat. Influências – F\_TA; Ex. [M\_01] “(Comissário): atenção, agora a deslocação é pelos meios alternativos”), que remete para a intervenção, passiva ou ativa, dos outros chefes/oficiais sobre o decisor e sobre o desenvolvimento do policiamento.

A informação referente aos objetivos do policiamento (Cat. Objetivos do Policiamento – A\_TA; Ex. [M\_01] “O que se quer afetar o menos possível a vida das pessoas”), que dá conta dos objetivos a cumprir quer pelos elementos envolvidos na tarefa quer pelo próprio decisor, também parece não ter grande importância, o que é entendível pelo facto de eles terem sido realmente muito importantes para o planeamento da operação sendo que agora se trata da sua execução.

Por fim, fica evidente que o decisor policial não teve grande preocupação com os órgãos de comunicação social (Cat. Órgãos de Comunicação Social – H\_TA; Ex. [M\_02] “Encontra-se ali a comunicação social”), ou não se lhes atribuiu carácter prioritário nestes eventos.

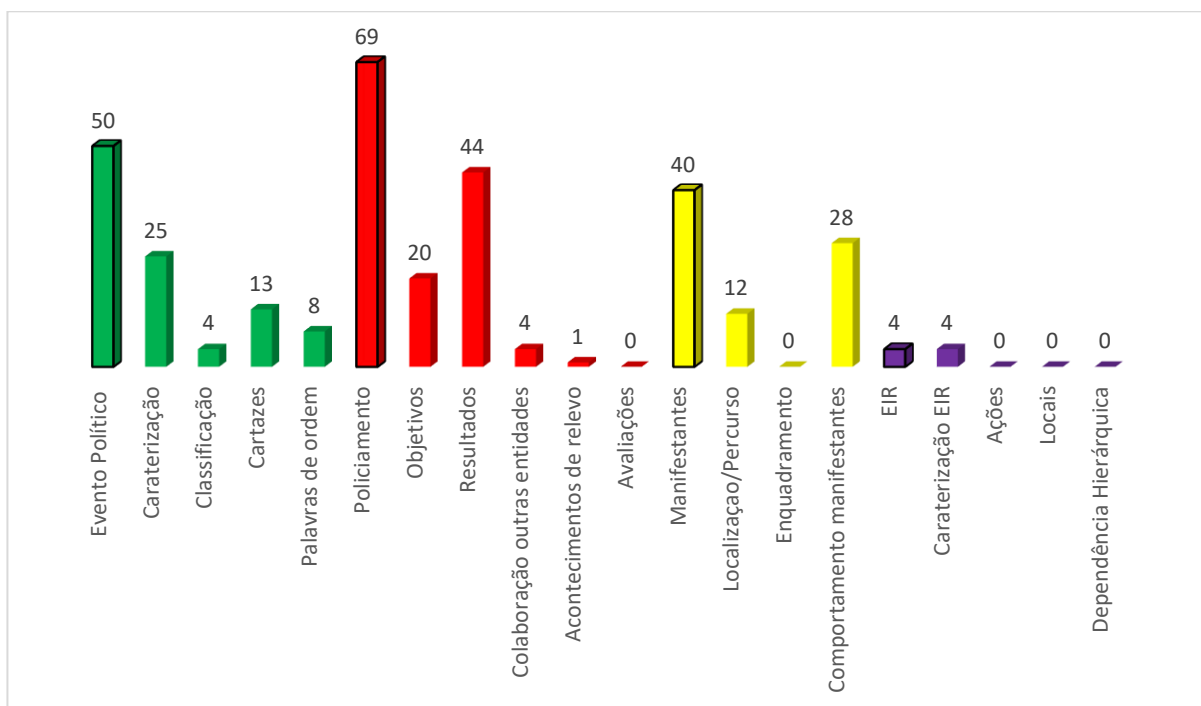
Em resumo, o decisor policial assume-se um gestor de informação, usando-a (a que lhe chega e a que pesquisa) fundamentalmente para tomar decisões sobre o curso das ações e acontecimentos, embora também partilhe alguma dela. Na busca por informação socorre-se dos operadores dos *drones*, ficando a impressão de que estes dispositivos assumiram importância particular no policiamento destes eventos. Neste processo e com base na informação de que dispõe, o decisor simula mentalmente as situações, procurando antecipar os acontecimentos, sobretudo fazendo a avaliação da situação e do curso dos acontecimentos e também da discussão de procedimentos com outros intervenientes, recorrendo menos a recordações de situações passadas e a expectativas que tenha formulado.

### 1.4 Estudo 4

Veja-se, por último, os resultados obtidos a partir da análise dos relatórios de ordem pública (cf. figura 4).

**Figura 4**

*Distribuição das Unidades de Registo na Grelha Categorial Relatório Ordem Pública*



*Nota.* A cada categoria está atribuída uma cor. As colunas com contorno preto sinalizam as categorias, cujo valor corresponde à soma dos valores das subcategorias correspondentes. As colunas sem contorno dizem respeito às subcategorias, exibindo o número das respetivas unidades de registo.

Ao observar a figura 4, referente aos relatórios de ordem pública (ROP), consegue-se perceber uma certa preponderância da informação concernente às orientações gerais do policiamento (Cat. Policiamento – B\_ROP). Mais especificamente, nos relatórios sobressai a informação relativa aos resultados alcançados, tais como efeitos das ações realizadas durante o policiamento, incidentes ocorridos, ou outras consequências da atuação policial (Subcat. Resultados – B\_ROP.2; Ex. [M\_01] “Houve identificação dos promotores”), face aos objetivos inicialmente traçados (Subcat. Objetivos – B\_ROP.1; Ex. [M\_03] “Foram empregues 159 elementos policiais).

De salientar que as avaliações, ou seja, as apreciações e observações críticas que o decisor faz acerca da manifestação ou das ações realizadas pelos vários intervenientes no policiamento (Subcat. Avaliações – B\_ROP.5), , não tiveram expressão, à semelhança dos estudos de Afonso (2015), de Luís (2016) e de Reis (2017). Divergem, no entanto, dos resultados obtidos por Bicheiro (2019), podendo tal diferença justificar-se pela necessidade de uma intervenção mais musculada nas manifestações registadas por Bicheiro (2019), não se tendo verificado essa necessidade nas manifestações deste estudo.

De seguida, os relatórios registam informação acerca do evento político, sua caracterização, nomeadamente, afluência esperada de manifestantes, e classificação do policiamento (Cat. Evento Político – A\_ROP). Mais especificamente, destacou-se a informação que permite uma descrição do evento político (Subcat. Caracterização – A\_ROP.1; Ex. [M\_02] “Entidade promotora: Grupo 1143”), os cartazes utilizados na manifestação (Subcat. Cartazes – A\_ROP.3; Ex. [M\_03] “O povo unido acaba com o racismo”), bem como as palavras de ordem emanadas pelos manifestantes no decurso da manifestação (Subcat. Palavras de Ordem – A\_ROP.4; Ex. [M\_02] "Racistas, Fascistas, Chegou a vossa hora, os imigrantes ficam e vocês vão embora").

Também importou, para os relatórios, as informações relativas aos manifestantes e ao percurso efetuado por estes (Cat. Manifestantes – C\_ROP), nomeadamente, dados acerca do comportamento dos manifestantes (Subcat. Comportamento Manifestantes – C\_ROP.3; Ex. [M\_01] “Os manifestantes foram cordiais e afáveis”) antes, durante e após a manifestação, e acerca do trajeto feito pelos manifestantes, bem como dos locais de concentração (Subcat. Localização/Percurso – C\_ROP.1; Ex. [M\_03] “A manifestação terminou na Praça do Martim Moniz”).

## **2. Relação Entre os Estudos**

Considerando os diferentes estudos efetuados, é possível fazer a distinção entre pesquisa documental (planeamento e ROP) e pesquisa no terreno (observação e *think aloud*). Assim, pretende-se relacionar os resultados obtidos nos estudos do planeamento e relatórios de ordem pública, com os dados obtidos nos estudos da observação e *think aloud*.

Tal como foi referido anteriormente, o estudo do planeamento e o estudo do relatório de ordem pública, dizem respeito ao início e final do processo de tomada de decisão, respetivamente. Durante o planeamento, foi possível notar que existe uma preocupação por parte do decisor em partilhar as orientações gerais do policiamento para com o seu efetivo (Cat. Policiamento: B\_PL), mais especificamente através da exposição dos objetivos pretendidos para a manifestação (Subcat. Objetivos – B\_PL.1; Ex. [M\_01] “Gavião - Acompanha a manifestação pelas artérias laterais da Avenida Almirante Reis (conforme mapa supra)”), bem como a disseminação de informações importantes acerca do policiamento (Subcat. Expectativas – B\_PL.2; Ex. [M\_03] “Cenário 2. Situação de normalidade: o que é esperado acontecer”). Assim sendo, pode-se concluir que na fase inicial da tomada de decisão, o decisor preocupa-se em explicar quais são os moldes do policiamento, quais os objetivos a atingir, e o que se espera no final do evento, partilhando informações relevantes com o efetivo.

Relativamente ao estudo do ROP, foi possível concluir que existiu uma maior preponderância da informação referente às orientações gerais do policiamento, mais concretamente, aos objetivos e expectativas, assim como os resultados a atingir pela resposta policial (Cat. Policiamento – B\_ROP). Por se tratar da fase final do processo de tomada de decisão, assim como o final do policiamento, é compreensível que exista uma preferência do decisor pelos resultados das ações realizadas durante o policiamento (Subcat. Resultados – B\_ROP.2; Ex. [M\_01] “Houve identificação dos promotores”), como foi possível confirmar através da análise do quadro categorial expressa no Estudo 4. Não obstante, o decisor, aquando da elaboração do ROP, faz menção à afluência esperada de manifestantes e à classificação do policiamento (Cat. Evento Político – A\_ROP), realizando assim uma espécie de balanço final sobre a manifestação, onde engloba, também, por exemplo, os cartazes e as palavras de ordem emanadas pelos manifestantes no decorrer do evento político. Por último, o decisor faz menção, também, aos manifestantes (Cat. Manifestantes – C\_ROP), nomeadamente através do registo do comportamento destes (Subcat. Comportamento Manifestantes – C\_ROP.3; Ex. [M\_01] “Os manifestantes foram cordiais e afáveis”), assim como o percurso efetuado pelos mesmos (Subcat. Localização/Percurso – C\_ROP.1; Ex. [M\_03] “A manifestação terminou na Praça do Martim Moniz”).

A informação sobre as EIR foi aquela que mais demonstrou divergência perante os estudos do planeamento e dos ROP. Se, por um lado, aquando do planeamento a

informação acerca das EIR é bastante expressa, por outro, aquando da elaboração dos ROP, a sua menção é quase inexistente. Esta diferença deve-se, presumivelmente, ao facto de que no planeamento existe uma preocupação por parte do decisor em partilhar os objetivos do policiamento, e isso, em parte, envolve também as EIR propriamente ditas, nomeadamente através da referência às ações que estas devem realizar na manifestação (Subcat. Ações – E\_PL.2; Ex. [M\_01] “Lima 1- Após passagem da manifestação permanece à retaguarda da mesma”), assim como os locais em que estas devem desempenhar as suas funções (Subcat. Locais – E\_PL.3; Ex. [M\_02] “Lima 4 - Permanece no Largo do Intendente às ordens de Óscar 11”). Através do estudo dos relatórios de ordem pública, foi possível concluir que o decisor elabora este documento com as informações relevantes acerca do policiamento, mencionando, nomeadamente os resultados deste. Assim, se o policiamento decorrer dentro da normalidade e não houver necessidade de uma intervenção fora do que é considerado normal por parte das EIR, não existe, provavelmente, necessidade de o decisor fazer grande menção destas no ROP.

Por seu turno, os estudos da observação e do *think aloud* dizem respeito ao que aconteceu no terreno. De um modo geral, pode-se denotar a importância da gestão da informação, da simulação mental e dos recursos em ambos os estudos de terreno, para o decisor policial durante manifestações em que existe recurso a *drones*. Primeiramente, no tocante às informações, importa ressaltar a informação disponibilizada (Subcat. Informação Disponibilizada – B\_TA.1; Ex. [M\_01] “Os manifestantes já se estão a organizar por blocos”), que se mostrou predominante. Pretende-se destacar este resultado, uma vez que nos estudos de Afonso (2015), de Bicheiro (2019), de Luís (2016) e de Reis (2017) essa informação, quer no estudo da observação quer no *think aloud*, nunca se destacou, muito menos com a discrepância obtida nestes estudos. Crê-se que este facto resulta da utilização de *drones* por parte do decisor.

Ainda sobre a informação que existe ao alcance do decisor, importa referir que este apesar de estar na posse de bastante informação, possui preocupação em fazê-la chegar ao seu efetivo através da partilha da mesma, transmitindo-a.

Também a simulação mental assumiu-se preponderante para o decisor aquando em ambos os estudos da observação e do *think aloud*. De facto, o decisor policial faz-se valer de simulações mentais por forma a antecipar potenciais acontecimentos e preparar-se para resolvê-los, nomeadamente através das constantes avaliações da situação (Subcat.

Avaliações – D\_TA.3; Ex. [M\_01] “Enquanto as pessoas não se movimentam, não vale a pena levantar os *drones*”).

As ordens dadas pelo decisor para aplicação imediata (Cat. Decisões – G\_TA; Ex. [M\_03] “Desloquem-se para a frente da manifestação”) constituíram a maior divergência entre os estudos da observação e do *think aloud*. Primeiramente importa referir que os instrumentos de recolha de dados na observação e *think aloud* complementam-se. Outro fator que se considera relevante remete para o facto de o emissor da informação em ambos os estudos ser diferente, se por um lado o emissor no estudo da observação trata-se do investigador, por outro lado, no estudo do *think aloud*, o emissor é o decisor policial.

Não obstante, as decisões são cruciais no estudo do *think aloud*, sendo que o decisor no decorrer das manifestações, com as informações que lhe são disponibilizadas e com as simulações mentais que efetua, termina o processo através das decisões emanadas ao seu efetivo, para aplicação imediata.

Em suma, pode-se concluir que o decisor na fase inicial do policiamento, o planeamento, preocupa-se em reunir informação e transmitir aos seus elementos, quer sejam através de ordens de operações ou *briefings* operacionais, por forma a partilhar os objetivos que pretende para o policiamento, bem como possíveis cenários que possam surgir e quais os procedimentos a adotar. Já no decorrer do evento, mediante a informação que lhe é disponibilizada, o decisor policial efetua simulações mentais e recorre a heurísticas, por forma a facilitar a tomada de decisão e antecipar cenários (Lipshitz & Strauss, 1997) e culmina esse processo através da projeção de decisões. No final, o decisor elabora o ROP que se consubstancia no documento que relata como decorreu o policiamento da manifestação.

### **3. A experiência e a gestão de informação**

Existem dois fatores inerentes à tomada de decisão em contexto real, que são, nomeadamente, a incerteza e o conhecimento incompleto (Lipshitz et al., 2001; Nemeth & Klein, 2010).

Conforme Lipshitz et al. (2001) referem, a incerteza pode ser definida pela sensação de dúvida que pode obstruir ou retardar ações, tendo como origem: a falta de

informação; a dificuldade na compreensão de situações; informações ambíguas ou questionáveis; ou, ainda pela presença de opções conflitantes (Lipshitz & Strauss, 1997).

Assim sendo, tendo por base as premissas anteriores, seria expectável que, aquando da recolha dos dados no terreno, nomeadamente através dos estudos da observação e do *think aloud*, se obtivesse informação expressiva quanto a informação contraditória (B\_OB.5; B\_TA.5) e falta de informação a (B\_OB.4; B\_TA.4).

De facto, após análise dos dados obtidos em ambos os estudos, verificou-se que, o decisor utiliza estratégias para colmatar a incerteza, podendo ser através de: informação pesquisada (M\_01) “Consegue aproximar mais a imagem da via onde eles vão passar?”; retenção de informação relevante disponibilizada; avaliações constantes e antecipação de cenários indesejados (M\_01) “Enquanto as pessoas não se movimentam, não vale a pena levantar os *drones*”; e, projeção de expectativas (M\_02) “Os contramanifestantes vão passar por aqui”.

Não obstante, é possível apurar ainda que a experiência do decisor e o seu conhecimento adquirido são fulcrais na tomada de decisão, sendo usados para a seleção da informação disponibilizada [M\_02] “Chegam os contramanifestantes à Praça do Município”) e consequente gestão da mesma através da avaliação da situação [M\_02] “Observa o posicionamento dos manifestantes e contramanifestantes”.

No presente estudo, foi possível verificar que os dados relativos à informação disponibilizada [M\_02] “Chegam os contramanifestantes à Praça do Município”), aos recursos próprios Ex. [M\_01] “Comandante observa imagens do *drone*”), simulações mentais [M\_02] “Observa o posicionamento dos manifestantes e contramanifestantes” e decisões [M\_02] “Comandante ordena para que contramanifestantes sejam retirados”), foram relevantes, o que leva a crer que o decisor, no decurso da manifestação, presumivelmente devido aos *drones*, obtém bastante informação e faz a sua gestão tendo por base a sua experiência e o seu conhecimento, nomeadamente através das avaliações que “são efetuadas através do repertório de padrões e de sofisticados modelos mentais que os decisores experientes possuem, sobre como se desenrolam as ações” (Bicheiro, 2019, p.58), tendo como resultado final a tomada de decisão.

Ainda sobre esta temática, Klein (2008), através do modelo RPD, refere que o decisor prevê cenários mentalmente, forma expectativas e delimita ações através de simulações mentais. Deste modo, existe assim uma junção entre intuição, que se

manifesta através do reconhecimento de padrões e análise, através da simulação mental (Klein, 2008; Nemeth & Klein, 2010), conforme é defendido na teoria da NDM.

Em suma, conclui-se que a experiência do decisor é fulcral para o contexto da tomada de decisão em eventos políticos, uma vez que o ambiente das manifestações é complexo, mutável e dinâmico. O decisor, ao recorrer a preenchimento de lacunas, neste caso através da retenção de informação relevante e pesquisa de informação quando necessário, à sua experiência e ao seu conhecimento, faz simulações mentais, proporcionando condições ideais para a resolução de tarefas (Afonso, 2015).

#### **4. Discussão de resultados**

Os oficiais de polícia observados durante as manifestações do presente estudo, revelaram ser decisores experientes, uma vez que as suas capacidades e qualidades permitiram-lhes compreender intrinsecamente o contexto em que se inseriam, conforme o defendido por Elliot (2005). Esses decisores caracterizam-se por possuir habilidades de atenção e percepção desenvolvidas (Klein, 2008), o que faz deles peritos na sua área de atuação, o policiamento de eventos políticos.

Conforme foi mencionado anteriormente, o ambiente natural de atuação dos decisores policiais é definido pela sua grande complexidade, mutabilidade e saturação de informações. Para isso, os oficiais devem munir-se de ferramentas que os auxiliem na simplificação do processo de tomada de decisão nestes ambientes. Assim, afigura-se pertinente a exploração dessas ferramentas e processos usados pelos oficiais de polícia aquando do policiamento de manifestações.

Após a análise dos resultados obtidos, é possível depreender que a tomada de decisão por parte do decisor é impactada pelas informações, desde o início do policiamento. Como tal, o decisor deve gerir esta informação, nomeadamente através da seleção da informação que lhe é disponibilizada, através da pesquisa de novas informações quando se afigura necessário, transmitindo-as ao seu efetivo quando considerar relevante, assumindo-se, assim, como um “gestor de informação” (Afonso, 2015, p.61). Deste modo, e conforme (Todd 2001), ao explorar a estrutura da informação que lhe é conferida no ambiente natural e ao adaptar-se a este, o decisor toma decisões ecologicamente válidas. Assim, o decisor analisa e interpreta as informações que lhe são

disponibilizadas, deteta e preenche lacunas, e deduz que informação necessita e procura (Todd & Gigerenzer, 2000).

De modo a lidar com o elevado fluxo de informação, com as limitações temporais e com a complexidade das situações, o decisor recorre a heurísticas, ou atalhos cognitivos, por forma a simplificar o processo de tomada de decisão (Simon, 1990). A heurística da representatividade é utilizada em situações em que o decisor relacione um determinado acontecimento atual, com casos típicos semelhantes que já ocorreram. Desta forma, o decisor não necessita de ponderar ou recorrer a simulações mentais (M\_02) “Amplie a imagem no supermercado, foi onde houve o problema da outra vez”.

A heurística da disponibilidade é de igual modo importante, uma vez que é usada pelo decisor para antecipar um evento futuro, tendo por base o número de vezes que esse acontecimento já ocorreu no passado (Tversky & Kahneman, 1974) (M\_02) “Os contramantifestantes vão passar por aqui”.

Por fim, a heurística de reconhecimento (Goldstein & Gigerenzer, 2002), revela-se de igual modo pertinente para o decisor policial no contexto de grandes eventos políticos. Esta heurística, de acordo Pais (2001), visa “escolher, de entre dois objetos, dos quais apenas um é reconhecido, precisamente aquele que é reconhecido” (p.93). Assim sendo, no contexto específico das manifestações, o decisor, ao reconhecer padrões resultantes de experiências anteriores, categoriza e identifica, por exemplo, um manifestante, agrupando-o a um grupo específico que lhe é familiar, tendo por base, nomeadamente, elementos como vestuário, comportamento ou símbolos expostos, e procedendo em conformidade, de forma mais adequada, para essa circunstância em específico (M\_02) “ Este indivíduo está todo tapado, deve estar à procura de fazer algo”.

Para além do recurso às heurísticas, o decisor recorre, também, a diagnósticos de situação, tendo por base o modelo naturalista RPD (Klein, 2008), ao efetuar avaliações de ações em curso (M\_01) “Estão cerca de 100 participantes”, recorrendo à simulação mental para gerar expectativas e formular hipóteses (M\_03) “É só mais um bocado, depois vão para a praça e estão dispensados”, testando-as no futuro, decidindo no final desse processo (Bicheiro, 2019).

Por último, tendo por base que a presente investigação visa continuar os estudos de Afonso (2015), de Bicheiro (2019), de Luís (2016) e de Reis (2017), considera-se pertinente comparar os resultados.

De forma geral, relativamente às fases do planeamento e ROP, o presente estudo foi coincidente com os estudos anteriores, revelando que a utilização de *drones* aquando do policiamento de manifestações, não impacta a forma como o decisor prepara o planeamento ou elabora o ROP. De facto, as preocupações do decisor aquando da fase do planeamento são: estabelecer os objetivos do policiamento, caracterizar o evento, e informar os polícias das suas ações e locais (neste caso em concreto, as EIR). Assim, percebe-se a não influência dos VANT durante a fase do planeamento.

Relativamente ao ROP, conforme o referido anteriormente, foi coincidente com o presente estudo, verificando-se que, nesta fase, o decisor pretende descrever os resultados do policiamento da manifestação; caracterizar o evento político, nomeadamente através da descrição da manifestação, das palavras de ordem e cartazes utilizados pelos manifestantes; e, descrever o comportamento dos manifestantes durante o policiamento.

No que concerne ao estudo da observação e *think aloud*, ou seja, no terreno de estudo foi possível verificar algumas divergências relativamente aos estudos anteriores.

No presente estudo, a fase de observação e *think aloud*, caracterizaram-se pela elevada informação disponibilizada; pelo constante uso de recursos próprios; pela supervisão da localização dos manifestantes e dos polícias; pelas decisões e pelas simulações mentais, especialmente as avaliações e conjugação de esforços.

Em contrapartida, nos estudos anteriores, nas fases de observação e *think aloud*, os decisores também possuem bastante informação na sua posse, no entanto, esta surge maioritariamente sob a forma de informação pesquisada ou transmissão de informação. Também fazem uso de recursos, porém de uma forma mais equilibrada, não recorrendo apenas aos recursos próprios, mas também a outros recursos e equipamentos. A correspondência de padrões também revelou pertinência nos estudos anteriores, ao passo que no presente estudo, esses dados foram praticamente irrelevantes. Relativamente à simulação mental existiram similaridades, nomeadamente pela importância das avaliações no conjunto dos estudos. Por fim, é de referir que as informações relativas à localização dos manifestantes e dos polícias foram bastante inferiores nos estudos em que não houve uso dos VANT.

Assim, pode-se afirmar que os VANT impactam o policiamento de manifestações, nomeadamente no terreno (observação e *think aloud*), na medida em que disponibilizam informações ao decisor, ao invés de este ter de se preocupar em pesquisá-las, permitindo

uma constante monitorização acerca dos manifestantes e do efetivo policial, que é útil para que este execute constantemente avaliações sobre o estado da manifestação, facilitando, assim, a transmissão de informações úteis ao efetivo, ou decisões para aplicação imediata.

## Capítulo IV – Considerações Finais

A presente dissertação de mestrado insere-se no âmbito da Linha temática I. Trabalho e organização policial – iii. Gestão de pessoas, da Informação/Proposta n.º 161/SECDE/2023, de 01-08-2023, e na Linha de Investigação 3 – Tomada de decisão e atividade policial, do Laboratório de Grandes Eventos do ISCPPI, acompanhando os estudos desenvolvidos previamente acerca da temática da tomada de decisão. Procurou-se perceber que influência os veículos aéreos não tripulados (VANT) podiam exercer aquando do processo de tomada de decisão policial em contexto natural, tendo por base a NDM (Klein, 2008), especificamente durante o policiamento de grandes eventos de cariz político. Assim, pretendeu-se compreender como “as pessoas tomam decisões em cenários do mundo real” (Klein, 2008, p.456), bem como perceber que mecanismos são usados por parte dos decisores policiais aquando da tomada de decisão com VANT.

O acompanhamento do decisor policial em todas as fases do policiamento, nomeadamente desde o planeamento até à elaboração do ROP, permitiu aferir que este pode ser considerado como um “verdadeiro gestor de informação” (Bicheiro, 2019, p.61), tendo por base o elevado fluxo de informação a que é sujeito, e, também, pela organização que efetua desta, escolhendo aquela que se afigura pertinente, com vista a cumprir a missão, munindo-se, também, da sua experiência e conhecimento adquirido para obter sucesso nas decisões que toma.

Sob o ponto de vista de Vicente (2019), como referido antes, “a canalização das imagens recolhidas em tempo útil, de forma clara e precisa permite aceder a uma visualização plena de todo o espetro da operação policial em curso” (p.8), assim depreende-se que a utilização dos VANT nas manifestações fornece, de facto, uma perspetiva global do policiamento ao decisor policial, disponibilizando constantemente informações atuais sobre o efetivo policial e os manifestantes.

Através das características observadas durante a fase de recolha de dados no terreno (a observação e *think aloud*), é possível construir uma narrativa do processo de tomada de decisão em manifestações com recurso a *drones*. Primeiramente o decisor dispõe de informações sobre o policiamento, fornecidas pelos VANT, onde consegue monitorizar, em tempo real, os manifestantes e o efetivo policial. Com a dita informação o decisor avalia constantemente o policiamento, podendo com as informações disponibilizadas: transmitir a informação ao seu

efetivo; conjugar esforços com outros elementos; ou emitir ordens/decisões para aplicação imediata.

De facto, é possível compreender que o decisor, durante o policiamento, é exposto a bastante informação e, segundo a teoria da racionalidade limitada (Gigerenzer & Todd, 1999), não consegue processar na sua plenitude o volume total de informações existente, causado também pelas limitações existentes no processamento cognitivo, motivo pelo qual recorre a simulações mentais, nomeadamente avaliações por forma a gerir expectativas, antecipar cenários, permitindo-lhe desenvolver estratégias com vista atingir os seus objetivos.

Não obstante, foi possível concluir que os decisores procuram soluções eficazes para a resolução de problemas e não soluções idealmente eficientes, uma vez que têm como obstáculos a limitação de tempo e a impossibilidade de avaliar todos os custos e benefícios envolvidos preferindo, assim, soluções *satisficing* (Simon, 1955). Nesta senda, quando deparados com acontecimentos típicos ou frequentes, os decisores recorrem a heurísticas, nomeadamente: da representatividade; da disponibilidade; e, de reconhecimento, por forma a simplificar o processo de tomada de decisão (March & Simon, 1967).

Em suma, pode-se concluir que existe influência dos VANT na tomada de decisão em grandes eventos políticos, no entanto, apenas no terreno, o que se revela compreensível, uma vez que os *drones*, quando utilizados, só operam durante o policiamento da manifestação propriamente dito, que se traduz nas fases de observação e *think aloud*. De qualquer modo, parecem poder desempenhar um papel importante, ao fornecerem constantemente informações ao decisor, poupando-o, assim, nas tarefas de busca de informação.

No tocante às limitações da presente investigação pode-se salientar o “efeito do observador” (Bogdan & Biklen, 1994), que explica que a presença do investigador pode-se revelar como um fator de influência para uma diferente conduta do decisor. Outro fator que se verificou como limitador foi o facto de a recolha de dados ter-se feito na íntegra através da escrita em tempo real num bloco de notas, o que, com o grande número de informações a serem registadas em simultâneo, nomeadamente pelos métodos de recolha de dados observação em *think aloud*, afigurou-se desafiante, e demonstrou-se um risco de perda de dados. Esta fragilidade poderia ter sido colmatada pela utilização de um gravador áudio, devendo pensar-se nessa possibilidade em estudos futuros, depois de obtida a necessária autorização e com a garantia da confidencialidade e anonimato.

Outra limitação registada foi o reduzido número de manifestações que foi possível acompanhar, uma vez que o uso de VANT em grandes eventos políticos depende da requisição do comandante tático, e, por motivos operacionais, os VANT apenas são usados para manifestações que se revelem necessárias de ser policiadas com recurso a VANT, devido às suas dimensões e/ou complexidade. Assim, os *drones* são uma espécie de *ultima ratio* dos recursos, muito devido, também, à grande agenda que o Núcleo de Meios Técnicos possui, nomeadamente através do uso de VANT em eventos desportivos ou outras operações policiais.

Deste modo, apesar de a recolha de dados para esta investigação ter decorrido num período de alguma contestação política e em vésperas de um ato eleitoral, apenas a 1ª Divisão Policial do COMETLIS revelou a necessidade de utilizar VANT em manifestações.

## Referências

- Abeyratne, R., & Khan, A. (2013). State use of unmanned military aircraft: A new international order? *Journal of Transportation Security*, 7(1), 83-98. <https://doi.org/10.1007/s12198-013-0131-1>
- Adler, P. A., & Adler, P. (1994). Observational techniques. In N. K. Denzin, & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 377-392). Sage.
- Alfaro, R. (2015). *Os veículos aéreos não tripulados na PSP: Visão estruturante e aplicabilidade operacional* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Ambrosia, V. G., Wegener, S., Zajkowski, T., Sullivan, D. V., Buechel, S., Enomoto, F., & Hinkley, E. (2011). The Ikhana unmanned airborne system (UAS) western states fire imaging missions: From concept to reality (2006–2010). *Geocarto International*, 26(2), 85-101. <https://doi.org/10.1080/10106049.2010.539302>
- Austin, R. (2010). *Unmanned aircraft systems: UAVS design, development and deployment*. Wiley.
- Barberis, N. (2013). Thirty years of prospect theory in economics: A review and assessment. *Journal of Economic Perspectives*, 27(1), 173-196.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Baron, J. (2000). *Thinking and deciding*. Cambridge University Press.
- Baron, J. (2004). Normative models of judgment and decision making. In D. J. Koehler & N. Harvey (Eds.), *Blackwell handbook of judgment and decision making* (pp. 1-27). Blackwell.
- Baron, J. (2012). The point normative models in judgment and decision making. *Frontiers in Psychology*, 3(577), 1-3. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2012.00577>

- Beake, N. (2015, April 24). London airport police to use surveillance drones. *BBC*. <http://www.bbc.com/news/uk-england-london-32431630>
- Bell, D. E., Raiffa, H., & Tversky, A. (1988). Descriptive, normative, and prescriptive interactions in decision making. In D. E. Bell, H. Raiffa, & A. Tversky (Eds.), *Decision making: Descriptive, normative, and prescriptive interactions* (pp. 9-32). Cambridge University Press.
- Berelson, B. (1952). *Content analysis in communication research*. Free Press.
- Beresford, B., & Sloper, T. (2008). *Understanding the dynamics of decision-making and choice: A scoping study of key psychological theories to inform the design and analysis of the panel study*. Social Policy Research Unit.
- Bicheiro, L. P. S. (2019). *O processo decisório no policiamento a manifestações políticas: Um estudo naturalista* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Bissoto, M. L. (2007). *Auto-organização, cognição corporificada e os princípios da racionalidade limitada*. Faculdade Salesiana Dom Bosco.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em investigação*. Porto Editora.
- Bryant, D. J. (2000). Making naturalistic decision making “fast and frugal”. [http://www.dodccrp.org/events/7th\\_ICCRTS/Tracks/pdf/066.PDF](http://www.dodccrp.org/events/7th_ICCRTS/Tracks/pdf/066.PDF)
- Castro, D. H. (2017). *Método e ferramenta de apoio à realização de croquis de acidentes rodoviários a partir de imagens aéreas* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior Técnico.
- Chamayou, G. (2013). *Théorie du drone*. La Fabrique.
- Clarke, R. (2014). Understanding the drone epidemic. *Computer Law & Security Review*, 30(3), 230-246. <https://doi.org/10.1016/j.clsr.2014.03.002>

- Conrad, F., Blair, J., & Tracy, E. (1999). Verbal reports are data: A theoretical approach to cognitive interviews. *Proceedings of the Federal Committee on Statistical Methodology Research Conference*, 11-20. <https://www.bls.gov/osmr/research-papers/1999/st990240.htm>
- Constantinescu, S., & Nedelcut, F. (2011). UAV systems in support of law enforcement forces. *International Conference of Scientific Paper AFASES*, 1211-1219. [http://www.afahc.ro/ro/afases/2011/uav/Constantinescu\\_Nedelcut.pdf](http://www.afahc.ro/ro/afases/2011/uav/Constantinescu_Nedelcut.pdf)
- Cronin, P., & Reicher, S. (2006). A study of the influence how senior officers police crowd events: On side outside laboratory. *British Journal of Social Psychology*, 45, 175-196.
- Daniel, K., & Wietfeld, C. (2011). Using public network infrastructures for UAV remote sensing in civilian security operations. *Homeland Security Affairs Journal*. <https://www.hsaj.org/articles/71>
- Davies, A., & Krame, G. (2023). Integrating body-worn cameras, drones, and AI: A framework for enhancing police readiness and response. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 17, 1-13. <https://doi.org/10.1093/police/paad083>
- De Cubber, G., Doroftei, D., Rudin, K., Berns, K., Matos, A., Serrano, D., Sanchez, J., Govindaraj, S., Bedkowski, J., Roda, R., Silva, E., & Ourevitch, S. (2017). Introduction to the use of robotic tools for search and rescue. *Search and Rescue Robotics: From Theory to Practice* (pp. 3-16). IntechOpen. <https://doi.org/10.5772/intechopen.69489>
- DeGarmo, M. T. (2004). *Issues concerning integration of unmanned aerial vehicles in civil airspace*. MITRE.
- Dillon, S. (1998). Descriptive decision making: Comparing theory with practice. In *Proceedings of the 33rd Annual Conference of the Operational Research Society of New Zealand (ORSNZ'98)* (pp. 99-108).
- Edwards, W. (1954). The theory of decision making. *Psychological Bulletin*, 51, 380-417.

- Edwards, W., Miles, R., & Winterfeldt, D. (2007). Introduction. In W. Edwards, R. Miles, & D. Winterfeldt (Eds.), *Advances in decision analysis: From foundations to applications* (pp. 1-13). Cambridge University Press.
- Eisenbeiss, H. (2009). *UAV Photogrammetry*. University of Technology Dresden. <https://doi.org/10.3929/ethz-a-005939264>
- Eisenbeiss, H. (2011). The potential of unmanned aerial vehicles for mapping. In D. Fritsch (Ed.), *Photogrammetric Week '11* (pp. 135-144). Wichmann.
- Elistair (2019). *Spanish police chooses Elistair drone tether for the UEFA Champions League*. Retrieved from <https://elistair.com/spanish-police-chooses-elistair-drone-tether-for-the-champions-league>
- Elliot, T. (2005). *Expert decision-making in naturalistic environments: A summary of research*. Defense Science and Technology Organisation (DSTO) Systems Sciences Laboratory.
- Enemark, C. (2021). Armed drones and ethical policing: Risk, perception, and the tele-present officer. *Criminal Justice Ethics*, 40(2), 124-144. <https://doi.org/10.1080/0731129X.2021.1943844>
- Ericsson, K. A., & Simon, H. A. (1993). *Protocol analysis: Verbal reports as data*. Massachusetts Institute of Technology.
- Ericsson, K. A., & Simon, H. A. (2003). Verbal reports on thinking. In B. J. Baars, W. P. Banks, & J. B. Newman (Eds.), *Essential sources in the scientific study of consciousness* (pp. 493-513). Massachusetts Institute of Technology.
- EU-SEC. (2007). *Coordinating National Research Programmes on Security during Major Events in Europe*. <https://cordis.europa.eu/project/id/218076/reporting/fr>
- Felgueiras, S. (2016). *Ação policial face à ação coletiva: Teoria para uma estratégia de policiamento de multidões*. ISCPSI- ICPOL.

- Felgueiras, S. (2016). *Geração à rasca*. Chiado.
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Monitor.
- Frisch, D., & Clemen, R. T. (1994). Beyond expected utility: Rethinking behavioral decision research. *Psychological Bulletin*, 116(1), 46-54.
- Gigerenzer, G. (2001). The adaptive toolbox. In G. Gigerenzer & R. Selten (Eds.), *Bounded rationality: The adaptive toolbox* (pp. 37-48). MIT Press.
- Gigerenzer, G. (2006). Heuristics. In G. Gigerenzer & C. Engel (Eds.), *Heuristics and the law* (pp. 17-44). MIT Press.
- Gigerenzer, G., & Gaissmaier, W. (2011). Heuristic decision making. *The Annual Review of Psychology*, 62, 451-482. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-120709-145346>
- Gigerenzer, G., & Selten, R. (2001). Rethinking rationality. In G. Gigerenzer & R. Selten (Eds.), *Bounded rationality: The adaptive toolbox* (pp. 1-12). MIT Press.
- Gigerenzer, G., & Todd, P. M. (1999). *Fast and frugal heuristics: The adaptive toolbox*. In G. Gigerenzer, P. M. Todd & The ABC Research Group (Eds.), *Simple heuristics that make us smart* (pp. 3-36). Oxford University Press.
- Gigerenzer, G., Goldstein, D., & Hoffrage, U. (2008). Fast and frugal heuristics are plausible models of cognition: Reply to Dougherty, Franco-Watkins, and Thomas. *Psychological Review*, 115(1), 230-239. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.115.1.230>
- Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, 35(2), 57-63.
- Göktoğan, A. H., & Sukkarieh, S. (2009). Distributed simulation and middleware for networked UAS. In K. P. Valavanis, P. Oh, & L. A. Piegl (Eds.), *Unmanned Aircraft Systems International Symposium on Unmanned Aerial Vehicles, UAV '08* (pp. 331-357). Springer.

- Goldstein, D. (2009). Heuristics. In P. Hedstrom & P. Bearman (Eds.), *The Oxford handbook of analytical sociology* (pp. 140-167). University Press.
- Goldstein, D., & Gigerenzer, G. (2002). Models of ecological rationality: The recognition heuristics. *Psychological Review*, 109(1), 75-90.  
<https://doi.org/10.1037//0033295X.109.1.75>
- Goldstein, D., & Gigerenzer, G. (2011). Models of ecological rationality: The recognition heuristic. In G. Gigerenzer, R. Hertwig, & T. Pachur (Eds.), *Heuristics: The foundations of adaptive behavior* (pp. 58-81). Oxford University Press.  
<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/978019974482.001.0001>
- Goldstein, D., Arkes, H., Beckenkamp, M., Cooter, R., Ellickson, R., Engel, C., Guthrie, C., Hertwig, R., Kurzenhauser, S., & Weber, E. (2006). Group report: How do heuristics mediate the impact of law on behavior? In G. Gigerenzer & C. Engel (Eds.), *Heuristics and the law* (pp. 439-466). MIT Press.
- Hardman, D. (2009). Introduction and overview: Judgments, decisions and rationality. In D. Hardman & L. M. University (Eds.), *Judgment and decision making* (pp. 2-7). Wiley-Blackwell.
- Hausman, D. (1992). *The inexact and separate science of economics*. Cambridge University Press.
- Hertzum, M., & Holmegaard, K. D. (2013). Thinking aloud in the presence of interruptions and time. *International Journal of Human-Computer Interaction*, 29(5), 351-364.
- Heukelom, F. (2006). Kahneman and Tversky and the origin of behavioral economics. *Tinbergen Institute Discussion Paper*, 1-22.
- Jung, D., Ratti, J., & Tsiotras, P. (2009). Real-time implementation and validation of a new hierarchical path planning scheme of UAVs via hardware-in-the-loop simulation. In K. P. Valavanis, P. Oh, & L. A. Piegl (Eds.), *Unmanned Aircraft Systems International Symposium on Unmanned Aerial vehicles, UAV '08* (pp. 163-181). Springer.

- Kahneman, D., & Tversky, A. (1979). Prospect theory: An analysis of decision under risk. *Econometria*, 47(2), 263-291.
- Keegler, J. (Ed.). (2004). The growing world of unmanned airborne spies. *Armada International*, 28(3), 55-88.
- Klein, G. (1999). *Sources of power: How people make decisions*. MIT Press.
- Klein, G. (2008). Naturalistic decision making. *Human Factors and Ergonomics Society*, 50(3), 456-460. <https://doi.org/10.1518/001872008X288385>
- Klein, G. (2015). A naturalistic decision making perspective on studying intuitive decision making. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition*, 4(3), 164-168.
- Klein, G. A., & Calderwood, R. (1991). Decision models: Some lessons from the field. *IEEE Transactions on Systems, Man, and Cybernetics*, 21(5), 1018-1026. <https://doi.org/10.1109/21.120054>
- Lau, R. (2003). Models of decision making. Em D. Sears, L. Huddy, & R. Jervis (Eds.), *Handbook of political psychology* (pp. 19-59). Oxford University Press.
- Levy, J. (1992). An introduction to prospect theory. *Political Psychology*, 13(2), 171-186.
- Lipshitz, R., & Strauss, O. (1997). Coping with uncertain: A naturalistic decision analysis. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 69(2), 149-163.
- Lipshitz, R., Klein, G., Orasanu, J., & Salas, E. (2001). Focus article: Taking stock of naturalistic decision making. *Journal of Behavioral Decision Making*, 14(5), 331-352. <https://doi.org/10.1002/bdm.381>
- Longhitano, G. A. (2010). *VANTS para sensoriamento remoto: Aplicabilidade na avaliação e monitoramento de impactos ambientais causados por acidentes com cargas perigosas* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

- Luís, J. F. L. (2016). *Estudo naturalista sobre a decisão policial em grandes eventos políticos* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- March, J. G., & Simon, H. A. (1967). *Teoria das organizações*. Fundação Getúlio Vargas.
- March, J. G., & Simon, H. A. (1993). *Organizations*. Blackwell.
- Martins, J. P. R. (2019). *Utilização de veículos aéreos não tripulados no registo e investigação de acidentes de viação: Viabilidade e implicações* [Trabalho de Investigação Final - Curso de Comando e Direção Policial, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34948>
- McDermott, R. (1998). *Risk-taking in international politics: Prospect theory in American foreign policy*. University of Michigan Press.
- McDermott, R., Fowler, J. H., & Smirnov, O. (2008). On the evolutionary origin of prospect theory preferences. *Journal of Politics*, 70(2), 337-338. <https://doi.org/10.1017/S0022381608080341>
- McKechnie, L. (2008). Observational research. In L. M. Given (Ed.), *The Sage encyclopedia of qualitative research methods* (pp. 573-575). Sage.
- Miranda, A. J. A. (2019). *Contributos da utilização de aeronaves não tripuladas em negociação de um incidente tático-policial* [Trabalho de Investigação Final - Curso de Comando e Direção Policial, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/46089/1/C9%20-%20Arlindo%20Miranda%20-%20CONTRIBUTOS%20DA%20UTILIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20AERONAVES%20N%C3%83O%20TRIPULADAS%20EM%20NEGOCIA%C3%87%C3%83O%20DE%20UM%20INCIDENTE%20T%C3%81TICO-POLICIAL.pdf>
- Morgado, S., & Alfaro, R. (2017). Technology embracement in objective driven police: UAV's in public security police in Portugal. *International Conference Risks, Security and*

- Citizenship Proceedings – ICRSC2017* (p. 303). Retrieved from [http://www.smpcb.pt/icrsc2017/download/Proceedings\\_ICRSC.pdf](http://www.smpcb.pt/icrsc2017/download/Proceedings_ICRSC.pdf)
- Nair, V. V. (2020). Drones as futuristic crime prevention strategy: Situational review during COVID-19 lockdown. *Journal of Social Sciences*, 64(1-3), 22-29. <https://doi.org/10.31901/24566756.2020/64.1-3.2265>
- Nemeth, C., & Klein, G. (2010). The naturalistic decision making perspective. In *Wiley encyclopedia of operations research and management science* (pp. 1-9). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9780470400531>
- Quivy, R., & Campenhoutdt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2.<sup>a</sup> ed.). Gradiva.
- Oliveira, A. (2007). A discussion of rational and psychological decision-making theories and models: The search for a cultural-ethical decision-making model. *Electronic Journal of Business Ethics and Organization Studies*, 12(2), 12-17.
- Inácio, C. (2013). A tomada da decisão: Da teoria da utilidade esperada à teoria do prospecto. *Revista de Ciências Militares*, 1(1), 17-25.
- Jesus, F. D. (1984). Decisão (teoria da). In *Polis, Enciclopédia Verbo, da Sociedade e do Estado* (Vol. 2, pp. 2-6). Verbo.
- Waddington, D. (2012). *Policing public disorder: Theory and practice*. Routledge
- Newcome, L. (2004). *Unmanned aviation: A brief history of unmanned aerial vehicles*. American Institute of Aeronautics and Astronautics.
- Nex, F., & Remondino, F. (2014). UAV for 3D mapping applications: A review. *Applied Geomatics*, 6, 1-15. <http://dx.doi.org/10.1007/s12518-013-0120-x>
- Office of the Chairman of the Joint Chiefs of Staff. (s.d.). *DOD dictionary of military and associated terms*. <https://irp.fas.org/doddir/dod/dictionary.pdf>

- Oliveira, J. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. ISCPSI.
- Oliveira, J. M. P. P. (2005). *Racionalidade quebrada: A racionalidade ecológica das heurísticas rápidas e frugais* [Tese de doutoramento, não publicada]. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Oliveira, J. M., & Pais, L. G. (2010). Tomada de decisão na adolescência: Do conflito à prudência. In A. C. Fonseca (Ed.), *Crianças e adolescentes: Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 419-475). Almedina.
- Orasanu, J., & Connolly, T. (1995). The reinvention of decision making. In G. Klein, J. Orasanu, R. Calderwood, & C. Zsombok (Eds.), *Decision making in action: Models and methods* (2nd ed.; pp. 3-20). Ablex.
- Pais, L. G. (2001). Acerca da avaliação psicológica em contexto forense: Notas sobre a "racionalidade" dos magistrados. *Sub Judice: Justiça e Sociedade*, 22/23, 91-97.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* [Tese de doutoramento, não publicada]. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Pais, L. G., & Felgueiras, S. (2016, Winter 2016/2017). Police decision making in major events: A research programme. *European Police Science and Research Bulletin*, 15, 48-58.
- Payne, J. N. (1985). Psychology of risky decisions. In G. Wright (Ed.), *Behavioral decision making* (pp. 3-23). Plerum Press.
- Polic, M. (2009). Decision making: Between rationality and reality. *Interdisciplinary Description of Complex Systems*, 7(2), 78-89.
- Polski, P. (2004). View of unmanned aerial vehicle needs. In *Proceedings of the Unmanned Unlimited Technical Conference* (pp. 20-23). Chicago.

- Porto Editora. (s.d.). Drone. *Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa*.  
<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/drone>
- Ratinho, B. A. G. (2015). *Por que os polícias decidem dar ordem de paragem: Um estudo sobre a tomada de decisão* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Rehak, L. A., Adams, B., & Belanger, M. (2010). Mapping biases to the components of rationality and naturalistic decision making. *Proceedings of the Human Factors and Ergonomics Society 54th Annual Meeting*, 324-328.  
<https://doi.org/10.1177/154193121005400412>
- Robalo, A. M. S. B. (2019). *O exercício do direito fundamental de manifestação: A ingerência pelas forças de segurança* [Tese de doutoramento, Universidade Autónoma de Lisboa]. Repositório da Universidade Autónoma de Lisboa. <http://hdl.handle.net/11144/4277>
- Roberto, A. J. (2013). *Extração de informação geográfica a partir de fotografias aéreas obtidas com VANTs para apoio a um SIG municipal* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto, Faculdade de Ciências]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/68795>
- Russo, J., Johnson, E., & Stephens, D. (1989). The validity of verbal protocols. *Memory and Cognition*, 17, 759-769.
- Salas, E., & Klein, G. A. (2001). *Linking expertise and naturalistic decision making*. Psychology Press.
- Sandvik, K. (2016). *The public order drone: Proliferation and disorder in civil airspace*. Retrieved from [http://www.academia.edu/15607546/The\\_Public\\_Order\\_Drone\\_Proliferation\\_and\\_Disorder\\_in\\_Civil\\_Airspace](http://www.academia.edu/15607546/The_Public_Order_Drone_Proliferation_and_Disorder_in_Civil_Airspace)

- Santos, L. F. A. (2016). *Estudo naturalista sobre a decisão policial em grandes eventos desportivos* [Dissertação de mestrado, não publicada]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Schafer, J. A., Buerger, M. E., Myers, R. W., Jensen, C. J., & Levin, B. H. (2012). *The future of policing: A practical guide for police managers and leaders*. CRC Press.
- Schragen, J., Klein, G., & Hoffman, R. (1998). The macrocognition framework of naturalistic decision making. In J. Schraagen, L. Militello, T. Ormerod, & R. Lipshitz (Eds.), *Naturalistic decision making and macrocognition* (pp. 4-24). Ashgate.
- Selten, R. (2001). What is bounded rationality? In G. Gigerenzer & R. Selten (Eds.), *Bounded rationality: The adaptive toolbox* (pp. 13-36). MIT Press.
- Sexton, C. (2016, 17 de fevereiro). Drone use by law enforcement: Economic considerations. *Rutgers Journal of Law and Public Policy*. <https://rutgerspolicyjournal.org/drone-use-law-enforcement-economic-considerations>
- Sheridan, T. B. (2016). Human–robot interaction: Status and challenges. *Human Factors*, 58(4), 525-532. <https://doi.org/10.1177/0018720816644364>
- Silva, A., & Fossá, M. (2015). Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualit@s Revista Eletrônica*, 17(1), 1-14. <https://doi.org/10.18391>
- Simon, H. A. (1955). A behavioral model of rational choice. *The Quarterly Journal of Economics*, 69(1), 99-118. <https://doi.org/10.2307/1884852>
- Simon, H. A. (1978). Rational decision making in business organizations. In A. Lindbeck (Ed.), *Nobel lectures: Economic sciences 1969-1968* (pp. 343-371). Nobelprize.
- Simon, H. A. (1990). Invariants of human behavior. *Annual Review of Psychology*, 41, 1-19.
- Slovic, P. (2000). *The perception of risk*. Earthscan.

- Smith, H., & Rajendran, P. (2014). Review of the elementary aspect of solar-powered electric unmanned aerial vehicles. *Australian Journal of Basic and Applied Sciences*, 8(15), 252-259.
- Somerén, M., Barnard, Y., & Sandberg, J. (1994). *The think aloud method: A practical guide to modeling cognitive processes*. Academic Press.
- Sousa, A. A. (2015). *Meios aéreos não tripulados: Contributos para a definição de uma estratégia de empenhamento operacional* [Relatório Final do 1.º Curso de Comando e Direção Policial, não publicado]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Sousa, J. M. (2017). *Avaliação do potencial da utilização de veículos aéreos não tripulados na investigação de acidentes de viação* [Tese de Doutoramento, não publicada]. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Stelmack, K. (2015). Weaponized police drones and their effect on police use of force. *Pittsburgh Journal of Technology Law & Policy*, 15(2), 276-292. <https://doi.org/10.5195/tlp.2015.172>
- Sternberg, R. J. (2010). *Psicologia cognitiva* (A. Luche & R. Galman, Trans.; 5th ed.). Cengage Learning.
- Straub, J. (2014). Unmanned aerial systems: Consideration of the use of force for law enforcement applications. *Technology in Society*, 39, 100-109. <https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2013.12.004>
- Suhonen, N. (2007). Normative and descriptive theories of decision under risk: A short review. *Economics and Business Administration*, 49(1), 1-22.
- Todd, P. (2001). Fast and frugal heuristics for environmentally bounded minds. In G. Gigerenzer & R. Selten (Eds.), *Bounded rationality: The adaptive toolbox* (pp. 51-70). MIT Press.
- Todd, P. M., & Gigerenzer, G. (2000). Précis of simple heuristics that make us smart. *Behavioral and Brain Sciences*, 23, 727-780.

- Tversky, A., & Kahneman, D. (1974). Judgment under uncertainty: Heuristics and biases. *Science*, 185(4157), 1124-1131.
- Tversky, A., & Kahneman, D. (1981). The framing of decisions and the psychology of choice. *Science*, 211(4481), 453-458.
- Valdovinos, M., Specht, J., & Zeunik, J. (2016). *Law enforcement & unmanned aircraft systems (UAS): Guidelines to enhance community trust*. Office of Community Oriented Policing Services.
- Valente, M. (2017). *Teoria geral do direito policial* (5ª ed.). Edições Almedina.
- Van der Haak, M. J., De Jong, M. D., & Schellens, P. J. (2003). Retrospective vs. concurrent think-aloud protocols: Testing the usability of an online library catalogue. *Behaviour & Information Technology*, 22(5), 339-351.
- Vicente, A. (2019). *Os veículos aéreos não tripulados (drones): Reforço da vertente aérea na PSP* [Trabalho de Investigação Final - Curso de Comando e Direção Policial, ISCPSP]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34844>
- Wallace, J. A. (2012). *Integrating unmanned aircraft systems into modern policing in an urban environment*. Naval Postgraduate School.
- Wheeler, G. L. (2013). *Protocols for the use of unmanned aircraft systems (UAS) by law-enforcement agencies*. Department of Criminal Justice Services.
- Williams, B. S. (2010). Heuristics and biases in military decision making. *Military Review*, 90(5), 40-52.
- Wilson, T., & Schooler, J. (1991). Thinking too much: Introspection can reduce the quality of preferences and decisions. *Journal of Personality and Social Psychology*, 60, 181-192.

Wu, G., Zhang, J., & Gonzalez, R. (2007). Decision under risk. In D. Koehler & N. Harvey (Eds.), *Blackwell handbook of judgment & decision making* (pp. 399-419). Blackwell.

Zhang, C., & Kovacs, J. M. (2012). The application of small unmanned aerial systems for precision agriculture: A review. *Precision Agriculture*, *13*(6), 693-712. <https://doi.org/10.1007/s11119-012-9274-5>

Zsombok, C. (1997). Naturalistic decision making: Where are we now? In C. Zsombok & G. Klein (Eds.), *Naturalistic decision making* (pp. 3-16). Lawrence Erlbaum.

# Anexos

**Anexo 1 - Pedido de autorização para acompanhamento dos oficiais nos policiamentos de manifestações, acesso aos planeamentos e documentos relevantes para o trabalho de investigação**

**EXMA. SENHORA**

**Diretora Nacional Adjunta da Unidade Orgânica de Recursos Humanos**

Eu, **Pedro Alexandre Gama Martins**, Aspirante a Oficial de Polícia N.º. 3623/157231, do 36.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no âmbito do trabalho de dissertação de mestrado, cujo tema é “Grandes eventos políticos: A influência dos VANT na decisão policial”, do qual é orientadora a Exma. Senhora Professora Doutora Lúcia G. Pais, vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex.ª que elabore um pedido ao Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) da Polícia de Segurança Pública, solicitando autorização para acompanhar os elementos com funções de comando, quando estes efetuarem o acompanhamento e policiamento dos grandes eventos políticos (vulgo manifestações), bem como para aceder a documentos relativos aos policiamentos destas manifestações que irão decorrer na área do referido Comando.

O acompanhamento destes polícias e acesso a tais documentos irá permitir obter dados que são imprescindíveis para o desenvolvimento da dissertação de mestrado, este procedimento permite manter o anonimato e a confidencialidade inerentes a qualquer processo de investigação científica.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Pedro Martins, compromete-se a manter o anonimato das fontes e a confidencialidade dos dados disponibilizados, fora do âmbito da elaboração e discussão da presente dissertação/trabalho.

Lisboa e ISCP/PSI, 11 de janeiro de 2024

*Pedro Alexandre Gama Martins*

---

Pedro Alexandre Gama Martins

Aspirante a Oficial de Polícia M/

157231

## **Anexo 2 - Grelha categorial PLANEAMENTO**

**A\_PL** - Categoria **EVENTO POLÍTICO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito à caracterização do evento político, nomeadamente, a afluência esperada de manifestantes, a classificação do policiamento e a hora de início da manifestação.

**A\_PL.1** - Subcategoria **CARACTERIZAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que permita descrever a manifestação. Ex. (M\_01) “A manifestação terá como hora de início às 18h30”.

**A\_PL.2** - Subcategoria **CLASSIFICAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que diga respeito ao grau de risco atribuído ao evento político, devido às suas características. Ex. (M\_02) “De entre os participantes é expectável a presença de ativistas, com franca propensão para uma postura desafiadora no sentido de provocar desacatos e/ou incivildades”.

**B\_PL** - Categoria **POLICIAMENTO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito às orientações gerais do policiamento, nomeadamente objetivos e expectativas, resultados a atingir pela resposta policial, a cooperação de outras entidades em questões de segurança, bem como referências a notícias relevantes que possam causar a alteração do rumo normal das ações pensadas.

**B\_PL.1** - Subcategoria **OBJECTIVOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências à resposta policial, bem como aos resultados a atingir, intermédios ou finais, pelas ações efetuadas durante o policiamento. Ex. (M\_01) “Gavião - Acompanha a manifestação pelas artérias laterais da Avenida Almirante Reis (conforme mapa supra);”.

**B\_PL.2** - Subcategoria **EXPECTATIVAS**- Codifica-se nesta subcategoria toda a informação que contenha possibilidades relativamente a acontecimentos futuros e respetivos procedimentos a adotar. Ex: (M\_03) “Cenário 2. Situação de normalidade: o que é esperado acontecer”.

**B\_PL.3** - Subcategoria **RECORDAÇÕES** - Codifica-se, nesta subcategoria toda a informação que faça referência a acontecimentos anteriores. Ex. (M\_03) “Nos eventos anteriores os manifestantes utilizaram produtos diversos para efetuar pinturas em diversos edifícios ”.

**B\_PL.4** - Subcategoria **DISCUSSÃO DE PROCEDIMENTOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência à troca de ideias entre o decisor e outros elementos, por forma a encontrar a melhor solução possível para a realização da tarefa.

**B\_PL.5** - Subcategoria **COLABORAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências à participação de outras entidades, que não policiais, nas ações pensadas para o policiamento, como os Bombeiros, Proteção Civil, Câmara Municipal, Promotores do evento, e outras. Ex: (M\_02) “Foi efetuada comunicação à Câmara Municipal de Lisboa”

**B\_PL.6** - Subcategoria **ACONTECIMENTOS DE RELEVO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referência a acontecimentos de última hora ou

a factos/notícias relevantes que fujam à normalidade deste tipo de evento, cujo conhecimento possa mudar a forma de atuação ou os procedimentos a adotar. Ex: (M\_02) “Recomendando-se especial atenção às artérias adjacentes ao local de concentração, por forma a prevenir e/ou antecipar qualquer foco de tensão/confrontação”.

**C\_PL** - Categoria **INSTRUMENTOS DE RECOLHA, ANÁLISE E TRANSMISSÃO**

**DE INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que contenha referências ao recurso a meios audiovisuais, documentos, emissores/recetores (rádios), telemóveis, ou deslocações ao terreno, para recolha, tratamento e difusão de informação.

**C\_PL.1**- Subcategoria **MEIOS AUDIVISUAIS E ELETRÓNICOS**- Codifica-se nesta subcategoria toda a informação que faça referência ao recurso a meios audiovisuais e eletrónicos que sejam utilizados para recolha ou transmissão de informações. Ex: (M\_03) “Manifestação detetada nas redes sociais”.

**C\_PL.2**- Subcategoria **DOCUMENTOS**- Codifica-se nesta subcategoria toda a informação que mencione a utilização de documentos escritos, sejam mapas, relatórios ou outros. Ex: (M\_01) “Ordem de Missão 27 de janeiro de 2024”.

**C\_PL.3**- Subcategoria **DESLOCAÇÕES AO TERRENO**- Codifica-se nesta subcategoria toda a informação que faça referência a factos visualizados diretamente nas deslocações ao terreno para recolha de informação.

**D\_PL** - Categoria **MANIFESTANTES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito aos manifestantes, ao percurso efetuado por aqueles, bem como aos procedimentos adotados à chegada dos manifestantes ao local.

**D\_PL.1** - Subcategoria **CARACTERIZAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que permita a caracterização dos manifestantes, nomeadamente o número e o seu grau de risco. Ex. (M\_03) “Estão previstas entre 800 a 1000 pessoas”.

**D\_PL.2** - Subcategoria **PERCURSO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre o trajeto efetuado pelos manifestantes, incluindo os locais de concentração e os meios de transporte utilizados, bem como o horário previsto de chegada; Ex. (M\_03). “O itinerário será: Alameda Afonso Henriques; o Avenida Almirante Reis; o Praça Martim Moniz”.

**D\_PL.3** - Subcategoria **ENQUADRAMENTO POLICIAL** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência ao acompanhamento policial pensado para os manifestantes, na sua deslocação em desfile e permanência na manifestação, bem como ao policiamento efetuado por causa das viaturas dos manifestantes. Ex. (M\_03) “Efetuar o acompanhamento da parte final do desfile”.

**D\_PL.4** - Subcategoria **PROCEDIMENTOS DE CHEGADA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre os procedimentos de que os manifestantes são alvo à chegada ao local da manifestação.

**E\_PL** - Categoria **EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito à intervenção das Equipas de Intervenção Rápida no policiamento do evento político.

**E\_PL.1** - Subcategoria **CARACTERIZAÇÃO EIR** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indicações sobre o número de elementos das EIR envolvidas no policiamento do evento político, bem como o horário a partir do qual se encontram disponíveis. Ex. (M\_03) “Solicita ao NO seis (6) EIR de reforço de divisões externas à 1DIV;”.

**E\_PL.2** - Subcategoria **AÇÕES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que indique a função, tarefa ou procedimento a realizar pelas EIR, quer seja antes, durante ou depois da manifestação. Ex. (M\_01) “Lima 1- Após passagem da manifestação permanece à retaguarda da mesma”.

**E\_PL.3** - Subcategoria **LOCAIS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre onde as EIR realizam as suas tarefas, funções ou procedimentos, quer sejam locais definidos ou durante os percursos. Ex. (M\_02) “Lima 4 - Permanece no Largo do Intendente às ordens de Óscar 11;”

**E\_PL.4** - Subcategoria **DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA**- Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência à relação hierárquica das EIR, durante o policiamento. Ex. (M\_03) “EIFP garante uma (1) EIR para o evento às ordens do Comandante Tático”.

**F\_PL** – Categoria **ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** - Codifica-se, nesta categoria, todas as referências à relação entre a PSP e os OCS, bem como à presença de OCS no evento e à atribuição de missões específicas para os elementos policiais que se relacionam com os OCS. Ex. (M\_03) “Não devem informar os Órgãos de Comunicação Social da estimativa de participantes ou de polícias”.

### **Anexo 3 - Grelha categorial OBSERVAÇÃO**

**A\_OB** - Categoria **OBJECTIVOS DO POLICIAMENTO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre os objetivos das ações e dos procedimentos adotados, quer pelos elementos envolvidos na tarefa, quer pelo próprio decisor. Ex. (M\_03) “Comissário introduz-se ao promotor e discute pormenores sobre a manifestação”.

**B\_OB** - Categoria **INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que circula em torno do decisor e que pode, ou não, ser usada na tomada de decisão.

**B\_OB.1** - Subcategoria **INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que chega ao decisor, seja através de documentos, seja através de contacto/conversa presencial ou pessoal, seja através das comunicações-rádio. Ex. (M\_02) “Chegam os contramanifestantes à Praça do Município”.

**B\_OB.2** - Subcategoria **INFORMAÇÃO PESQUISADA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a iniciativa do decisor para procurar ou aceder a informação, apenas possível naquele momento. Ex. (M\_01) “Comandante pede para ligar o *drone* que sobrevoa o percurso da manifestação”.

**B\_OB.3** - Subcategoria **TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que o decisor transmite, que não contenha nenhuma decisão, independentemente da sua origem e destinatários. Ex. (M\_03) “Comissário liga pra a central e explica detalhes sobre a manifestação”.

**B\_OB.4** - Subcategoria **INFORMAÇÃO CONTRADITÓRIA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indícios de existir divergências entre os intervenientes ou entre a informação existente.

**B\_OB.5** - Subcategoria **FALTA DE INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre existir desconhecimento ou falta de justificação para determinada situação.

**B\_OB.6** - Subcategoria **CONHECIMENTO PRÉVIO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre o conhecimento anterior que o decisor possui, bem como as regras e normas institucionais estabelecidas, ponderadas por este durante o policiamento. Ex. (M\_02) “Existem câmaras CCTV no largo de Camões, daí o *drone* estar pousado”.

**C\_OB** - Categoria **CORRESPONDÊNCIA DE PADRÕES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito a factos típicos, a anomalias que violam o padrão ou a acontecimentos que não aconteceram.

**C\_OB.1** - Subcategoria **TIPICIDADE** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indicações ou faça referência à regularidade dos acontecimentos ou procedimentos. Ex. (M\_02) “*Drone* inicia percurso de retorno para trocar de bateria”.

**C\_OB.2** - Subcategoria **ANOMALIAS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a quebra de um padrão (comportamento ou situação) ou quando as expectativas são frustradas. Ex. (M\_03) “Comissário observa uma via de trânsito que se encontra por cortar”.

**D\_OB** - Categoria **SIMULAÇÃO MENTAL** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre a construção mental da situação, nomeadamente a criação de expectativas e avaliações. Codifica-se também toda a informação que diga respeito à “capacidade [do decisor] ver acontecimentos que tiveram lugar anteriormente e acontecimentos que provavelmente terão lugar no futuro” (Klein, 1998, p.182).

**D\_OB.1** - Subcategoria **RECORDAÇÕES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência a acontecimentos anteriores. Ex. (M\_01) “Comandante explica que manifestantes estão muito espaçados, tendo em conta o habitual”.

**D\_OB.2** - Subcategoria **EXPECTATIVAS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a capacidade do decisor para prever acontecimentos que terão lugar no futuro, bem como as soluções e decisões a aplicar aos mesmos. Ex: (M\_02) “Comandante observa o dispositivo do CI na Praça do Município”.

**D\_OB.3** - Subcategoria **AVALIAÇÕES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito a avaliações da situação e dos cursos de ação, efetuadas pelo decisor. Ex. (M\_02) “Observa o posicionamento dos manifestantes e contramanifestantes”.

**D\_OB.4** - Subcategoria **CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a discussão de procedimentos, entre o decisor observado e outros elementos. Ex. (M\_03) “Comissário esclarece com o trânsito a melhor forma de proceder”.

**E\_OB** - Categoria **RECURSOS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos materiais e humanos, mobilizados para o policiamento do evento.

**E\_OB.1** - Subcategoria **RECURSOS PRÓPRIOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos que estejam na dependência funcional do decisor. Ex. (M\_01) “Comandante observa imagens do *drone*”.

**E\_OB.2** - Subcategoria **OUTROS RECURSOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos utilizados no policiamento, mas que não estejam na dependência funcional do decisor. Ex. (M\_03) “Elementos do Trânsito cortam o trânsito”.

**E\_OB.3** - Subcategoria **EQUIPAMENTO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas ao material utilizado pelos elementos policiais., quer seja material para a ordem pública ou não.

**F\_OB** - Categoria **LOCALIZAÇÃO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que faça referência à localização do decisor, do grupo de manifestantes e dos dispositivos policiais. Ex. (M\_03) “A manifestação chega à Praça”.

**G\_OB** - Categoria **INFLUÊNCIAS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre a intervenção, passiva ou ativa, dos outros chefes/oficiais sobre o decisor observado e sobre o desenvolvimento do policiamento, bem como o efeito (foco ou abstração) do policiamento no decisor.

**H\_OB** - Categoria **DECISÕES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito a decisões tomadas pelo decisor, durante o decorrer da tarefa, para aplicação imediata. Ex: (M\_02) “Comandante ordena para que contramanifestantes sejam retirados”.

**I\_OB** - Categoria **RESULTADOS DO POLICIAMENTO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre a consequência das decisões tomadas durante o policiamento, bem como das ações efetuadas pelos manifestantes. Ex. (M\_03) “Fim da manifestação”.

**J\_OB** – Categoria **ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** - Codifica-se, nesta categoria, todas as referências à relação entre a PSP e os OCS, bem como à presença de OCS no evento e à atribuição de missões específicas para os elementos policiais que se relacionam com os OCS.

#### **Anexo 4 - Grelha categorial *THINK ALOUD***

**A\_TA** - Categoria **OBJECTIVOS DO POLICIAMENTO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre os objetivos a cumprir quer pelos elementos envolvidos na tarefa, quer pelo próprio decisor. Ex. (M\_01) “O que se quer afetar o menos possível a vida das pessoas”.

**B\_TA** - Categoria **INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que circula em torno do decisor e que pode, ou não, ser usada na tomada de decisão.

**B\_TA.1** - Subcategoria **INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que chega ao decisor, seja através de documentos, seja através de contacto/conversa presencial ou pessoal, seja através das comunicações-rádio. Ex. (M\_01) “Os manifestantes já se estão a organizar por blocos”.

**B\_TA.2** - Subcategoria **INFORMAÇÃO PESQUISADA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a iniciativa do decisor para procurar ou aceder a informação, apenas possível naquele momento. Ex. (M\_01) “Consegue aproximar mais a imagem da via onde eles vão passar?”.

**B\_TA.3** - Subcategoria **TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que o decisor transmite, que não contenha nenhuma decisão, independentemente da sua origem e destinatários. Ex. (M\_03) “Os manifestantes abriram as grades”.

**B\_TA.4** - Subcategoria **INFORMAÇÃO CONTRADITÓRIA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indícios de existir divergências entre os intervenientes ou entre a informação existente.

**B\_TA.5** - Subcategoria **FALTA DE INFORMAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre existir desconhecimento ou falta de justificação para determinada situação. Ex. (M\_02) “Não há indicação que nenhum grupo de extrema-direita esteja a ir para o intendente”.

**B\_TA.6** - Subcategoria **CONHECIMENTO PRÉVIO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre o conhecimento anterior que o decisor possui, bem como as regras e normas institucionais estabelecidas, ponderadas pelo oficial durante o policiamento. Ex. (M\_01) “Aquele é o promotor”.

**C\_TA** - Categoria **CORRESPONDÊNCIA DE PADRÕES** - Codifica-se, nesta categoria,

toda a informação que diga respeito a factos típicos, a anomalias que violam o padrão ou a acontecimentos que não aconteceram.

**C\_TA.1** - Subcategoria **TIPICIDADE** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indicações ou faça referência à regularidade dos acontecimentos ou procedimentos. Ex. (M\_01) “Efetuem a rendição, mas a nova equipa desloca-se para a Praça do Martim Moniz”.

**C\_TA.2** - Subcategoria **ANOMALIAS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a quebra de um padrão (comportamento ou situação) ou quando as expectativas são frustradas. Ex. (M\_02) “A imagem do *drone* travou”.

**D\_TA** - Categoria **SIMULAÇÃO MENTAL** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre a construção mental da situação, nomeadamente a criação de expectativas e avaliações. Codifica-se também toda a informação que diga respeito à “capacidade [do decisor] ver acontecimentos que tiveram lugar anteriormente e acontecimentos que provavelmente terão lugar no futuro” (Klein, 1998, p.182).

**D\_TA.1** - Subcategoria **RECORDAÇÕES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência a acontecimentos anteriores. Ex. (M\_02) “Amplie a imagem no supermercado, foi onde houve o problema da outra vez”.

**D\_TA.2** - Subcategoria **EXPECTATIVAS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a capacidade do decisor para prever acontecimentos que terão lugar no futuro, bem como as soluções e decisões a aplicar aos mesmos. Ex. (M\_02) “Os contramanifestantes vão passar por aqui”.

**D\_TA.3** - Subcategoria **AVALIAÇÕES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito a avaliações da situação e dos cursos de ação, efetuadas pelo decisor. Ex. (M\_01) “Enquanto as pessoas não se movimentam, não vale a pena levantar os *drones*”.

**D\_TA.4** - Subcategoria **CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre a discussão de procedimentos entre o oficial observado e outros elementos. Ex. (M\_03) “Vai cortar as duas faixas agora, certo?”.

**E\_TA** - Categoria **RECURSOS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos materiais e humanos, mobilizados para o policiamento do evento.

**E\_TA.1** - Subcategoria **RECURSOS PRÓPRIOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos que estejam na dependência hierárquica do decisor. Ex. (M\_02) “Passe o *drone* mais para o lado direito”.

**E\_TA.2** - Subcategoria **OUTROS RECURSOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas aos recursos utilizados no policiamento, mas que não estejam na hierárquica do decisor. Ex. (M\_02) “O pessoal do CI ainda não está colocado”.

**E\_TA.3** - Subcategoria **EQUIPAMENTO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências diretas ao material utilizado pelos elementos policiais, quer seja material para a ordem pública ou não.

**F\_TA** - Categoria **INFLUÊNCIAS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre a intervenção, passiva ou ativa, dos outros chefes/oficiais sobre o decisor observado e sobre o desenvolvimento do policiamento. Ex. (M\_01) “(Comissário): atenção, agora a deslocação é pelos meios alternativos”.

**G\_TA** - Categoria **DECISÕES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito a decisões tomadas pelo decisor, durante o decorrer da tarefa, para aplicação imediata. Ex. (M\_03) “Desloquem-se para a frente da manifestação”.

**H\_TA** – Categoria **ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** - Codifica-se, nesta categoria, todas as referências à relação entre a PSP e os OCS, bem como à presença de OCS no evento e à atribuição de missões específicas para os elementos policiais que se relacionam com os OCS. Ex. (M\_02) “Encontra-se ali a comunicação social”.

## **Anexo 5 - Grelha categorial RELATÓRIO DE ORDEM PÚBLICA**

**A\_ROP** - Categoria **EVENTO POLÍTICO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito à caracterização do Evento Político, nomeadamente, a afluência esperada de manifestantes, a classificação do policiamento.

**A\_ROP.1** - Subcategoria **CARACTERIZAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que permita descrever o evento político. Ex. (M\_02) “Entidade promotora: Grupo 1143”.

**A\_ROP.2** - Subcategoria **CLASSIFICAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que diga respeito ao grau de risco atribuído ao evento político, devido às suas características. Ex. (M\_02) “Não foi considerado um grande evento de acordo com os critérios SEI”.

**A\_ROP.3** – Subcategoria **CARTAZES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda as palavras, frases que visam marcar uma posição ou reivindicar algo, contidas nos cartazes transportados pelos manifestantes. Ex. (M\_03) “O povo unido acaba com o racismo”

**A\_ROP.4** – Subcategorias **PALAVRAS DE ORDEM** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a palavra ou conjunto de palavras que visam marcar uma posição ou reivindicar algo por parte dos manifestantes, produzidas através de gritos e mensagens orais. Ex. (M\_02) "Racistas, Fascistas, Chegou a vossa hora, os imigrantes ficam e vocês vão embora".

**B\_ROP** - Categoria **POLICIAMENTO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito às orientações gerais do policiamento, nomeadamente objetivos e expectativas, bem como os resultados a atingir pela resposta policial.

**B\_ROP.1** - Subcategoria **OBJECTIVOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências à resposta policial, bem como aos resultados a atingir, intermédios ou finais, pelas ações efetuadas durante o policiamento. Ex. (M\_03) “Foram empregues 159 elementos policiais”.

**B\_ROP.2** - Subcategoria **RESULTADOS** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que demonstre os efeitos das ações realizadas durante o policiamento, incidentes ocorridos ou outras consequências da atuação policial. Ex. (M\_01) “Houve identificação dos promotores”.

**B\_ROP.3** - Subcategoria **COLABORAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referências à participação de outras

entidades, que não policiais, nas ações desenvolvidas no policiamento, como os Bombeiros, Proteção Civil, Câmara Municipal, Promotores do evento e outros. Ex. (M\_01) “Houve comunicação à entidade competente”.

**B\_ROP.4** - Subcategoria **ACONTECIMENTOS DE RELEVO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha referência a acontecimentos de última hora ou a factos/notícias relevantes que fujam à normalidade deste tipo de evento, cuja ocorrência tenha mudado o planeamento previsto e/ou a forma de atuação habitual. Ex: (M\_01) “Não foram cumpridos os horários definidos por Lei”.

**B\_ROP.5** – Subcategoria **AVALIAÇÕES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que remete para as apreciações e observações críticas que o decisor faz acerca da manifestação ou das ações realizadas pelos vários intervenientes no policiamento.

**C\_ROP** - Categoria **MANIFESTANTES** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito aos manifestantes, ao percurso efetuado por aqueles.

**C\_ROP.1** - Subcategoria **LOCALIZAÇÃO/PERCURSO** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre o trajeto efetuado pelos manifestantes, bem como os locais de concentração e outros. Ex: (M\_03) “A manifestação terminou na Praça do Martim Moniz”.

**C\_ROP.2** - Subcategoria **ENQUADRAMENTO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência ao acompanhamento policial pensado para os manifestantes, na sua deslocação durante a manifestação, bem como ao policiamento efetuado por causa das viaturas dos manifestantes.

**C\_ROP.3** – Subcategoria **COMPORTAMENTO MANIFESTANTES** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência aos comportamentos adotados pelos manifestantes antes, durante e após a manifestação. Ex. (M\_01) “Os manifestantes foram cordiais e afáveis”.

**D\_ROP** - Categoria **EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que diga respeito à intervenção das Equipas de Intervenção Rápida no policiamento do evento político.

**D\_ROP.1** - Subcategoria **CARACTERIZAÇÃO** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que contenha indicações que permita descrever os elementos das EIR envolvidos no policiamento da manifestação, nomeadamente o número de elementos e equipamento.

Ex. (M\_03) “Integraram o policiamento 3 chefes e 35 agentes das EIR”.

**D\_ROP.2** - Subcategoria **AÇÕES**- Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que indique a função, tarefa ou procedimento efetuado pelas EIR, quer seja antes, durante ou depois da manifestação.

**D\_RPD.3** - Subcategoria **LOCAIS** - Codifica-se, nesta categoria, toda a informação que demonstre onde as EIR realizam as suas tarefas, funções ou procedimentos, quer sejam locais definidos ou durante os percursos.

**D\_RPD.4** - Subcategoria **DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA** - Codifica-se, nesta subcategoria, toda a informação que faça referência à relação hierárquica das EIR, durante o policiamento.

## Anexo 6 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do Planeamento

Categoria	Subcategoria	Nº de ur	Totais
Evento Político	Caracterização	72	75
	Classificação	3	
-----			
Policiamento	Objetivos	137	210
	Expectativas	47	
	Recordações	20	
	Discussão de procedimentos	0	
	Colaboração de entidades	4	
	Acontecimentos de relevo	2	
-----			
Instrumentos de recolha, análise e transmissão de informação	Meios audiovisuais e eletrónicos	2	8
	Documentos	6	
	Deslocações ao terreno	0	
	-----		
Manifestantes	Caracterização dos manifestantes	4	37
	Percurso	24	
	Enquadramento policial	9	
	Procedimentos de chegada	0	
-----			
EIR	Caracterização EIR	3	112
	Ações	59	
	Locais	47	
	Dependência hierárquica	3	
-----			
Órgãos de Comunicação Social		3	3

**Anexo 7 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias da Observação**

Categoria	Subcategoria	Nº de ur	Totais
Objetivos Policiamento		3	3
Informação	Informação disponibilizada	51	73
	Informação Pesquisada	6	
	Transmissão de informação	15	
	Informação contraditória	0	
	Falta de informação	0	
	Conhecimento prévio	1	
Correspondência de padrões	Tipicidade	5	10
	Anomalias	5	
Simulação mental	Recordações	1	32
	Expectativas	1	
	Avaliações	21	
	Conjugação de esforços	9	
Recursos	Recursos próprios	49	52
	Outros recursos	3	
	Equipamento	0	
Localização		45	45
Influências		0	0
Decisões		10	10
Resultados do Policiamento		6	6
Órgãos de Comunicação Social		0	0

**Anexo 8 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do *Think Aloud***

Categoria	Subcategoria	Nº de ur	Totais
Objetivos do policiamento		5	5
Informação	Informação disponibilizada	113	218
	Informação pesquisada	64	
	Transmissão de informação	41	
	Informação contraditória	0	
	Falta de informação	1	
	Conhecimento prévio	2	
Correspondência de padrões	Tipicidade	3	8
	Anomalias	5	
Simulação mental	Recordações	13	98
	Expectativas	16	
	Avaliações	34	
	Conjugação de esforços	35	
Recursos	Recursos próprios	67	68
	Outros recursos	1	
	Equipamento	0	
Influências		7	7
Decisões		110	110
Órgãos de Comunicação Social		1	1

**Anexo 9 - Distribuição das unidades de registo pelas categorias e subcategorias do Relatório de Ordem Pública**

Categorias	Subcategorias	Nº de ur	Totais
Evento Político	Caracterização	25	50
	Classificação	4	
	Cartazes	13	
	Palavras de ordem	8	
Policimento	Objetivos	20	69
	Resultados	44	
	Colaboração de outras entidades	4	
	Acontecimentos de Relevó	1	
	Avaliações	0	
Manifestantes	Localização / Percorso	12	40
	Enquadramento	0	
	Comportamento manifestantes	28	
EIR	Caracterização	4	4
	Ações	0	
	Locais	0	
	Dependência Hierárquica	0	